



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO N.º 6168-64.2009.8.06.0000 (2009.0007.1856-9)  
e PEDIDO N.º 20090361**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2009**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nomeada através da Portaria T.J. n.º 56/2009 de 02 de fevereiro de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá os documentos de habilitação e propostas para o objeto desta licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

O presente Edital é composto de 8(oito) folhas e os seguintes anexos: ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 2 - ORÇAMENTOS, ANEXO 3 - ESPECIFICAÇÕES, ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ANEXO 5 - MINUTA DO CONTRATO, ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE, ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, ANEXO 8 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS (10 pranchas).

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

Os documentos e propostas serão recebidos, pela CPL, em sessão pública:

- às 15:00 horas (horário de Brasília);
- do dia **18 de janeiro de 2010**;
- na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, do TJCE.

**2. DO OBJETO**

A presente licitação tem como objeto a execução dos Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Coreaú, localizado no interior do Estado do Ceará, conforme discriminado nos ORÇAMENTOS e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS em anexo.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderá participar desta Licitação toda e qualquer pessoa jurídica devidamente habilitada a atender o objeto desta Tomada de Preços e que satisfaça a todos os requisitos constantes deste EDITAL.
- 3.2 É vedada a participação de consórcio de empresas.
- 3.3 Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os mesmos órgãos.

**4. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".**

- 4.1 Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2009  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPOSTOR:**

**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

**4.2 Habilitação Jurídica**

- 4.2.1 *Procuração pública ou particular*, no caso da firma licitante enviar representante não qualificado no contrato ou estatuto, para fins de licitação;
- 4.2.2 *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores.

**4.3 Regularidade Fiscal**

- 4.3.1 *Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- 4.3.2 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual* do domicílio ou sede do licitante;
- 4.3.3 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal* do domicílio ou sede do licitante;
- 4.3.4 *Certificado de Regularidade do FGTS - (CRF);*
- 4.3.5 *Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND do INSS);*
- 4.3.6 *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do licitante, perante seu ramo de atividade e compatível com o objeto sob licitação;
- 4.3.7 *Certificado de Registro Cadastral - CRC expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG*, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante, que comprove estar o licitante cadastrado para o exercício dos serviços, objeto deste certame:
  - 4.3.7.1 A Comissão verificará a situação do licitante no CRC. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação;
- 4.3.8 *Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**4.4 Qualificação Técnica**

- 4.4.1 *Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica* emitida pela CREA, comprovando a composição do quadro de responsáveis técnicos da licitante;
- 4.4.2 *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA* comprovando que entre o acervo técnico dos profissionais relacionados na Certidão referente ao item 4.4.1, conste haver executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior às do objeto deste certame;
- 4.4.3 *Declaração do licitante de que tomou conhecimento* das condições das edificações envolvidas nesta licitação e de todas as informações necessárias à apresentação de sua proposta para o objeto dessa licitação, conforme modelo do Anexo 4 deste Edital;



- 4.4.4 *Declaração do licitante, se couber, de tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa*, é que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, conforme modelo anexo.
- 4.4.5 *Declaração que não possui em seu quadro funcional, nenhum menor de 18(dezoito) anos* em trabalho noturno; perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, conforme modelo do Anexo 7 deste Edital.
- 4.5 Qualificação Econômico - Financeira
- 4.5.1 *Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo 90 dias antes da data de recebimento dos envelopes, ou dentro do prazo de validade.*
- 4.5.2 *O capital social integralizado mínimo de 10%(dez por cento) do valor global estimado máximo da contratação, comprovados através de Ato Constitutivo da Sociedade, aditivo ao Contrato ou ainda, através, do último Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, já exigíveis na forma da lei.*
- 4.6 A documentação apresentada em qualquer processo de fotocópia deverá ser, obrigatoriamente, autenticada em Cartório oficial, sob pena de não o fazendo, serem consideradas inabilitadas no presente processo licitatório, conforme Provimento nº 006/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 4.7 Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento; serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.
- 4.8 No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.
- 4.9 A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
- 4.10 Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuírem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.
- 4.11 Todas as certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.
- 4.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- 4.12.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;
- 4.12.2 A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

## 5.DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

- 5.1 A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2009  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA**

**PROPONENTE:**

**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

- 5.2 A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter:
- a) Carta proposta, em que conste: os prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, declaração de aceitação de todas as condições do Edital e Valor Global da Proposta descritos numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.
  - b) Planilha resumo do orçamento detalhado para cada obra, contendo os quantitativos, os preços unitários e totais e global de cada item.
- 5.3 Os serviços objeto desta Tomada de Preços serão contratados em regime de Empreitada por Preço Global, desta forma é da responsabilidade do proponente, a visita à(s) obra(s), a retirada dos quantitativos para apresentação de sua proposta, para entrega da(s) obra(s) pelo valor cotado. Os quantitativos do Anexo 2 são meramente informativos e poderão ser alterados ou confirmados pela empresa para adequar-se à sua concepção. O preço já deverá estar onerado dos impostos e deduzidos quaisquer tipos de descontos ou vantagens.
- 5.4 Os licitantes deverão observar o que estabelece o parágrafo 3º do art. 44 da lei 8.666/93.
- 5.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

**6. DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS.**

- 6.1 Compete exclusivamente a CPL avaliar os méritos dos documentos e das informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 6.2 O recebimento dos documentos e das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital. Em caso de antecipação, retardamento ou decretação de feriado que coincida com a data designada para abertura do procedimento, esta se deslocará para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local antes determinados.
- 6.3 Em sessão pública à qual poderão comparecer os proponentes e demais pessoas que quiserem assistir ao ato de recebimento e abertura dos documentos e propostas, a Comissão Permanente de Licitação receberá envelopes, contendo a documentação (Envelope "A") e propostas (Envelope "B"), devidamente lacrados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação das credenciais dos representantes dos licitantes ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 6.4 Recebidos os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA, proceder-se-á, em sessão pública, à abertura dos envelopes "A" - referentes à documentação, conferindo-se a mesma na forma exigida pelo EDITAL, sendo a documentação rubricada pela CPL e por 02(dois) representantes dos proponentes, indicados pelos licitantes presentes, os quais rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.
- 6.5 A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma reunião, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 6.6 Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a CPL procederá à abertura dos

envelopes "B" contendo as propostas dos licitantes habilitados, em dia, hora e local designados.

- 6.7 Após o conhecimento dos preços das propostas dos licitantes, do seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ATA circunstaciada em sessão, a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes.
- 6.8 No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.
- 6.9 Após a entrega da documentação e propostas, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.
- 6.10 O representante do licitante, assim credenciado através de procuração, contrato ou documento equivalente, terá amplos poderes para tomar quaisquer decisões sobre a licitação, inclusive, quanto à desistência de interposição de recursos, durante a sessão de abertura dos invólucros.
- 6.11 A cada divulgação pela CPL das decisões de habilitação ou classificação das propostas fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

## 7. DO JULGAMENTO

- 7.1 A Comissão julgará as propostas, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 7.2 Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta de menor preço.
- 7.3 A proposta vencedora será a mais vantajosa para o TJCE levando em consideração o **menor preço global** e atendidos os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.4 O valor máximo global dos serviços é o abaixo definido:
  - 7.4.1 **R\$ 199.408,79 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos).**
- 7.5 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas, em virtude de omissões ou insuficiência de informações, bem como aquelas que contenham limitações ou condição substancial contrastante com as disposições deste Edital.
- 7.6 De conformidade com parecer da CPL, **não constituirá causa de desclassificação da proponente a irregularidade formal** que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 7.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço e após obedecido o disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.8 O resultado da licitação será divulgado através de Mapa de classificação, assinado pelos membros da Comissão, do qual constará a ordem de classificação dos licitantes.

## 8. DOS PRAZOS

- 8.1 Os serviços deverão ser concluídos conforme tabela abaixo:

DESCRICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Coreaú, localizado no interior do Estado do Ceará.	90 dias

- 8.2 O atraso injustificado na execução dos serviços implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital.

## 9.DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1 A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada através de contrato, em regime de empreitada por preço global.
- 9.2 A adjudicação da presente licitação à empresa vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.
- 9.3 A adjudicação se completará através da celebração contratual com o licitante vencedor.
- 9.4 Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 05(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.

## 10.DA VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 10.1 A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).
- 10.2 No tocante ao acréscimo de serviços, somente caberá pagamento quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

## 11.DO PAGAMENTO

- 11.1 O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30(trinta) dias, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S.A., até 10(dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC Nº 41.655.846/0001 - 47.

## 12.DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 12.1 Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização Judiciária - FERMOJU, tendo como fonte dos recursos os recursos próprios, nas seguintes dotações orçamentárias:

**FERMOJU:**

**04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00**

## 13.DA GARANTIA

- 13.1 O vencedor, antes de assinar o contrato, deverá prestar garantia em qualquer uma das modalidades a seguir:
- 13.1.1 Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- 13.1.2 Fiança Bancária;
- 13.1.3 Seguro garantia
- 13.2 As garantias acima, serão de 5%(cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser pré-requisito para assinatura do mesmo, e poderão ser complementadas de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93.
- 13.3 O CONTRATANTE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto desta Tomada de Preços ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.
- 13.4 A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.



- 13.5 A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizada pelo CONTRATANTE.
- 13.6 A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 13.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em agência do Banco do Brasil, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios - CCC do TJCE.
- 13.8 A garantia prestada pelo contratado deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação, no prazo de execução dos serviços de instalação, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.

#### **14. DO CONTRATO**

- 14.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e suas atualizações.
- 14.2 Farão parte do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.
- 14.3 O contrato a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de acordo com o estabelecido no prazo para a execução dos serviços, podendo ser aditado à critério da Administração, até o limite previsto na legislação em vigor.

#### **15. DAS MULTAS, SANÇÕES E DOS RECURSOS.**

- 15.1 A LICITANTE VENCEDORA sujeitar-se-á em caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes penalidades que poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal:
  - 15.1.1 Advertência;
  - 15.1.2 MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços;
  - 15.1.3 MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no Contrato e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do serviço, até 30 (trinta) dias;
  - 15.1.4 MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
  - 15.1.5 O não cumprimento do prazo para início do serviço implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;
  - 15.1.6 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
  - 15.1.7 RESCISÃO  
Nos casos previstos no art. 78 da Lei N.º 8.666/93.

- 15.2 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93.
- 15.3 Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1 É facultada à Comissão Permanente de Licitação do TJCE, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.



- 16.2 A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Estado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 16.3 A homologação da presente Licitação é competência da Presidência do TJCE, conforme dispõem os Artigos 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666 de junho de 1993.
- 16.4 A CPL poderá conceder tolerância de até 15(quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação. A partir de então não será permitido o recebimento de qualquer documentação.
- 16.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.
- 16.6 Todo documento deverá ser apresentado na sua forma original ou através de cópia autenticada.
- 16.7 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará se reserva no direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 16.8 Os serviços serão executados obedecendo-se às normas estabelecidas pela ABNT e ao que preceituam as Normas Regulamentadoras - NR, aprovadas pela Portaria 3214, de 08.06.78 relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- 16.9 O inicio dos serviços deverá ocorrer no máximo depois de 05(cinco) dias contados da emissão da OS(Ordem de Serviços).
- 16.10 A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existir(em) pendência(s) e multa(s) contra a empresa.
- 16.11 O RECEBIMENTO DEFINITIVO será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.
- 16.12 A Licitante Vencedora deverá manter (obrigatoriamente independente da grandeza do valor do serviço) um livro para registro de ocorrências que será visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra.
- 16.13 O TJCE exige a presença de pelo menos um engenheiro junto à(s) obra(s) para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, etc).
- 16.14 Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, na sede do TJCE, ou através do telefone (85)3216-2654 ou 3216-2714, bem como poderão obter cópia integral do presente Edital, junto ao Setor de Compras, mediante o recolhimento das custas referentes à sua reprodução gráfica, ou seja, R\$ 0,10 (dez centavos de real) por página.
- 16.15 A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Tomada de Preços, na forma de adendo(s), de acordo com o disposto no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, o(s) qual(ais) será(ao) divulgado através do portal do Tribunal de Justiça na Internet ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)).
- 16.16 Informações técnicas poderão ser adquiridas no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambeba, fone: (85)3216-2700.

Fortaleza-CE, aos 28 de dezembro de 2009.

*Francisca Maria Machado Nogueira*  
Francisca Maria Machado Nogueira  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **ANEXO 01**

### **Termo de referência**

#### **1.0.OBJETIVO :**

1.1. Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia referente a reforma geral do **Fórum de Coreaú** composto de orçamento com especificações, projeto esquemático e quantitativos conforme documentos em anexo.

Os Serviços detalhados constam os itens a saber: **Substituição de coberta com mudança de fachada, troca de piso, elevação de muro, construção de rampa, construção de wc para portadores de necessidades especiais, aplicação de cerâmica de revestimento nas paredes das circulações, pintura geral , revisão de instalações hidro-sanitárias e elétricas e outros serviços.**

#### **1.2. Da Finalidade:**

Em atendimento ao processo 2009.0007.1856-9, informando sobre a necessidade de manutenção do edifício devido ao tempo de uso, modernizando suas instalações, além da necessidade de proporcionar maior acessibilidade aos jurisdicionados

#### **2. PRÉSCRICOES GERAIS :**

2.1. Caso tenham alguma dúvida os LICITANTES deverão se dirigir ao DEGEN – Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, estabelecido na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambeba, Fortaleza, CE, telefones (85) 32162700, (85) 32162698, ou ainda através do e-mail [orcamentodenetjce@gmail.com](mailto:orcamentodenetjce@gmail.com) para os devidos esclarecimentos.

#### **VALOR DO ORÇAMENTO :**

2.2. O valor orçado dos serviços monta em **R\$ 199.408,79** ( Cento e noventa e nove mil , quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos)

#### **3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS :**

3.1. **O prazo de execução é de 90 (noventa) dias**, contados da data de recebimento da comunicação de início ou Ordem de Serviços (OS), devendo ser rigorosamente respeitado, ficando a cargo da CONTRATADA instituir, sempre que necessário, turnos adicionais de trabalho, de forma a cumprir o estabelecido no cronograma, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

#### **4. CONDIÇÕES PRELIMINARES :**

4.1. Para a execução dos serviços objeto da presente licitação, face às peculiaridades dos mesmos e restrição ao exercício ilegal da profissão nos termos da legislação vigente, considera-se como indispensável a participação / habilitação de profissionais com as seguintes formações específicas :

Engenharia Civil ou Arquitetura.

- 4.2. Possuir em seu quadro técnico, responsável técnico legalmente habilitado, com experiência comprovada na execução de serviços semelhantes, o qual deverá ter seu currículo / acervo técnico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- 4.3. Para a execução dos serviços objeto da presente licitação, considera-se como entidade competente para fins de comprovação da habilitação da empresa e do profissional o(s) seguinte(s) órgão(s) :
  - CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- 4.4. Estar ciente dos projetos, especificações técnicas e detalhes relativos à execução dos serviços, conforme os elementos constantes no respectivo Edital de Licitação.
- 4.5. Vistoriar o local onde serão realizados os serviços, tomando conhecimento de todos os equipamentos, instalações e peculiaridades do serviço objeto da presente licitação.
  - 4.5.1. A vistoria ao local da obra não é obrigatória, devendo o representante da empresa estar ciente que correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes das adaptações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços licitados e contratados.

## **5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS :**

- 5.1. Os serviços deverão ser executados dentro da melhor técnica, respeitando-se :
  - 5.1.1. A presente especificação.
  - 5.1.2. Os padrões estabelecidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e demais órgãos normativos;
  - 5.1.3. As normas internacionais plenamente reconhecidas;
  - 5.1.4. As especificações originais dos fabricantes dos materiais e equipamentos instalados.
  - 5.1.5. As determinações constantes nas normas regulamentadoras (NR's) de segurança e proteção do Ministério do Trabalho.

## **6. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS :**

Encontram-se relacionados na planilha de orçamento em Anexo.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :**

### **7.1. Despesas :**

- 7.1.1. Arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução de trabalhos, quer com os insumos, quer com a mão de obra, inclusive em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados), inclusive com iluminação, instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, bem como todos os testes necessários à aceitação e recebimento dos mesmos.

## **7.2. Materiais :**

- 7.2.1. Facilitar a inspeção dos materiais e serviços por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando a esta o acesso aos armazéns, escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do contrato.
- 7.2.2. Fornecer toda a mão de obra, bem como os materiais necessários a realização do objeto do presente.
- 7.2.3. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e de acordo com os requisitos destas Especificações, sendo vedado o uso de qualquer material improvisado ou peças adaptadas.
  - 7.2.3.1. A expressão "de primeira qualidade" tem na presente Especificação, o sentido que lhe é dado usualmente no comércio, indicando quando existem diferentes graduações de qualidade de um produto, aquela que for de qualidade superior.
- 7.2.4. Caso seja necessária a substituição de materiais especificados, esta não poderá ser procedida sem autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO.
- 7.2.5. Retirar do local todos os materiais impugnados pela FISCALIZAÇÃO. Todo elemento de construção e restauração a ser executado deverá ter amostra aprovada pela FISCALIZAÇÃO, antes da execução dos serviços.

## **7.3. Mão de Obra em Geral :**

- 7.3.1. Fornecer toda mão-de-obra necessária à execução dos serviços, com experiência comprovada e devidamente capacitada.
- 7.3.2. Responder integralmente, por si e seus prepostos, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução ou em consequência dos serviços, mesmo no transporte de equipamentos, ainda que para possibilitar a assistência técnica.
- 7.3.3. Responder ainda, integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados e subordinados, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, de forma incontínente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento ou ao interesse do serviço público.

## **7.4. Equipe Técnica :**

- 7.4.1. Manter como profissional responsável pela execução dos serviços, aquele cujo currículo / acervo técnico tenha sido apresentado por ocasião da habilitação da empresa no processo licitatório, o qual deverá participar obrigatória e efetivamente da execução da mesma, com acompanhamento diário dos serviços e para responder pelos eventuais problemas relativos ao contrato (profissional residente).
- 7.4.2. Eventuais substituições deste profissional só serão possíveis caso o substituinte apresente, comprovadamente por documentos, qualificação técnica compatível com a exigida na etapa de qualificação / habilitação da licitação, o qual deverá, uma vez aprovado pela FISCALIZAÇÃO, cumprir todas as formalidades legais, inclusive com a assunção da responsabilidade técnica perante o CREA.

**Danos e Prejuízos :**

7.4.3. Responder integralmente, por si e seus prepostos, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução ou em consequência dos serviços, mesmo no transporte de equipamentos, ainda que para possibilitar a assistência técnica.

**7.5. Procedimentos Legais :**

7.5.1. Responder integralmente, por si e seus prepostos, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução ou em consequência dos serviços, mesmo no transporte de equipamentos, ainda que para possibilitar a assistência técnica.

7.5.2. Responder ainda, integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados e subordinados, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, de forma incontínente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento ou ao interesse do serviço público.

7.5.3. Providenciar para que todos os profissionais envolvidos, nos serviços referentes à obra em epígrafe, estejam devidamente uniformizados e identificados através de crachás, bem como tenham seus contratos de trabalho devidamente anotados em suas carteiras de trabalho (CTPS).

7.5.3.1. Manter sigilo absoluto, mesmo após o término do Contrato, sobre o conteúdo dos documentos e informações dos quais tome conhecimento em função da execução do objeto contratual, ficando expressamente vedada qualquer forma de divulgação, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.5.3.2. A CONTRATADA fornecerá ao TJCE, todos os direitos patrimoniais referentes aos projetos elaborados, para utilização em obras futuras que vierem a ser executadas com base no mesmo projeto arquitetônico da obra objeto do presente edital.

**7.6. Procedimentos Administrativos :**

7.6.1. As relações entre a CONTRATADA e CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

7.6.2. Fornecer crachá de identificação aos funcionários que atuarão na execução dos serviços, relacionando os mesmos em listagem entregue ao fiscal do contrato, com atualização sempre que se fizer necessário, bem como uniforme com identificação da empresa, aos seus funcionários, os quais serão de trajar obrigatório.

7.6.3. Oferecer na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, a plena proteção contra riscos de acidentes, ao seu próprio pessoal e a terceiros, independente de transferência daqueles riscos às companhias ou institutos seguradores.

7.6.4. Facilitar a inspeção dos materiais e serviços por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando a esta o acesso aos armazéns, escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do contrato.

*[Assinatura]*

7.6.5. Encaminhar a fatura e a nota fiscal com os seguintes anexos:

7.6.5.1. Planilha de medição conforme modelos fornecidos pelo TJCE, em papel e em arquivo magnético com extensão padrão .xls;

7.6.5.2. Ao finalizar os serviços, entregar manual do usuário, com as seguintes informações imprescindíveis, além de outras que entender convenientes acrescentar e que constem dos manuais e normas pertinentes, tais como :

7.6.5.3. Referência comercial, marca, lote, cor, tonalidade, indicação de fornecedores (nome empresarial, endereço, telefone) de todos os produtos utilizados no empreendimento, bem como a indicação dos locais onde os mesmos foram aplicados.

7.6.5.4. Restrições, periodicidade de manutenções e recomendações para correta utilização.

7.6.6. No caso de equipamentos, deverão ser fornecidos os números de série, garantias e valores unitários discriminados, bem como todos os manuais.

## 7.7. Segurança :

7.7.1. Oferecer na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, a plena proteção contra riscos de acidentes, ao seu próprio pessoal e a terceiros, independente de transferência daqueles riscos às companhias ou institutos seguradores.

## 8. CRITÉRIOS DE REAJUSTE :

8.1.1. Face à legislação vigente, em função do prazo de duração dos serviços, os mesmos serão fixos e irreajustáveis.

## 9. RECEBIMENTO / ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS :

O Recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas :

9.1. Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante uma vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, será efetuado o Recebimento Provisório.

9.1.1. Nesta etapa, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

9.1.2. Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecidos o prazo para execução dos ajustes.

9.1.3. O prazo para recebimento provisório é de até quinze dias da comunicação escrita do CONTRATADO de término da execução.

9.2. Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, será realizado o recebimento definitivo.

- 9.2.1. O recebimento definitivo será dado no prazo máximo de 15 dias a partir da data em que estejam sanadas todas as pendências apontadas por ocasião do recebimento provisório
- 9.3. Se o termo circunstanciado não for lavrado ou a verificação de conformidade não for realizada nos prazos fixados, esses procedimentos serão considerados realizados, desde que o CONTRATADO comunique à CONTRATANTE, com antecedência mínima de quinze dias, a exaustão do prazo.

## **10. DIVERGÊNCIAS :**

- 10.1. Em caso de divergências entre Orçamento e estas Especificações, terá a CONTRATADA que notificar por escrito à FISCALIZAÇÃO, para que esta decida, decisão esta que será sempre a mais favorável para o CONTRATANTE.

Fortaleza, 16 de Outubro de 2009

**Adriana Castelo Branco P. Araujo**  
**Chefe do Serviço de Projetos**  
**Arquiteta-CREA 12.271-D-CE**

**Arqt<sup>a</sup> Ana Walewska Feitosa Batista**  
**Diretora do Departamento de Engenharia**



## ANEXO 02 - Orçamentos

**OBRA: SUBST. COBERTA, PISO, ELEV. MURO E PINTURA**  
**LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE COREAÚ**

Relatório: Composições da Obra		BDI:	20,00	Leis Sociais:	125,00
Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 530,00</b>
	1.00 INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	V/b	350,00	350,00
	2.00 TAXAS E EMOLUMENTOS	1,00	V/b	180,00	180,00
<b>002</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 6.357,44</b>
	1.00 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	0,40	M3	93,23	37,29
	2.00 DEMOLICAO DE REBOCO	176,48	M2	3,59	633,56
	3.00 DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	337,30	M2	10,04	3.386,49
	4.00 RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	8,00	UD	30,05	240,40
	5.00 RETIRADA DE PORTAS	42,54	M2	5,72	243,33
	6.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	18,90	M2	7,19	135,89
	7.00 DEMOLIÇÃO DE CALÇADA (LARGURA 70CM)	82,40	ML	10,75	885,80
	8.00 RETIRADA DE RODAPÉ DE ALUMÍNIO	233,70	ML	0,62	144,89
	9.00 DEMOLIÇÃO DE COBERTA (MADEIRAMENTO E TELHA)	359,00	M2	1,81	649,79
<b>003</b>	<b>Grupo: MOVIMENTO DE TERRA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.055,29</b>
	1.00 ESCAVAÇÃO MANUAL	6,70	M3	20,20	135,34
	2.00 ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	15,00	M3	61,33	919,95
<b>004</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 5.465,28</b>
	1.00 FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA	18,00	M3	212,27	3.820,86
	2.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	68,12	M2	24,14	1.644,42
<b>005</b>	<b>Grupo: CONCRETO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 2.356,38</b>
	1.00 CINTA AÉREA	1,22	M3	806,52	983,95
	2.00 CONCRETO ARMADO C/FCK=18 MPa P/ ESTRUTURA C/ FORMA	0,85	M3	1.614,62	1.372,43
<b>006</b>	<b>Grupo: COBERTURA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 41.328,86</b>
	MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA 1.00 (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM	450,05	M2	45,64	20.540,28
	2.00 TELHAMENTO EM TELHA CERAMICA COLONIAL	450,05	M2	42,91	19.311,65
	3.00 CUMEEIRA EM TELHA CERAMICA	18,15	ML	10,58	192,03
	4.00 CHAPIM DE CONCRETO	23,95	ML	19,02	455,53
	5.00 RUFO METALICO	45,05	ML	18,41	829,37
<b>007</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 10.604,12</b>
	1.00 CHAPISCO	185,20	M2	3,30	611,16
	REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM 2.00 H=1,30M C/ ACAB. GRANITO VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO	58,65	ML	101,45	5.950,04
	3.00 CERÂMICA ELIANE 10X10CM CAMBURI WHITE	10,23	M2	55,94	572,27

4.00	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇÃO 1:6	185,20	M2	18,74	3.470,65
<b>008</b>	<b>Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>46.100,63</b>
1.00	PEDRA TOSCA	156,24	M2	22,51	3.516,96
2.00	RODAPE EM PERFIL DE ALUMINIO	93,48	ML	10,76	1.005,84
3.00	REGULARIZACAO BASE P/ ASSENT. GRANITO/ CERAMICA/PAVIFLEX	337,30	M2	12,41	4.185,89
4.00	CALÇADA DE CONTORNO C/ 1,00M	82,40	ML	98,30	8.099,92
5.00	REASSENTÂMENTO DE RODAPÉ DE ALUMÍNIO	140,22	ML	7,91	1.109,14
6.00	PORCELANATO PORTINARI DURAMAX WHITE 45X45CM PEI-5	337,30	M2	75,26	25.385,20
7.00	CALÇADA EXTERNA - 2,30M	24,00	ML	116,57	2.797,68
<b>009</b>	<b>Grupo: ESQUADRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>12.057,37</b>
1.00	PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	9,00	UD	310,58	2.795,22
2.00	PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA REVISÃO DE ESQUADRIA ALUMÍNIO/VIDRO C/ SUBST. DO QUE FOR NECESSÁRIO(VIDRO,PERFIL,FECHO,DOBRAD.)	17,00	UD	322,14	5.476,38
3.00	NECESSÁRIO(VIDRO,PERFIL,FECHO,DOBRAD.)	1,00	Vb	350,00	350,00
4.00	TARJETA LIVRE OCUPADO CR 719 AZ	4,00	UD	60,71	242,84
5.00	FECHADURA LA FONTE LINHA RESIDENCE EXTERNA REF. 6521 CRA	17,00	UD	126,31	2.147,27
6.00	FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR	6,00	UD	96,25	577,50
7.00	PORTA PARANÁ (0,60X1,80M) S/ FORRAMENTO C/ FERRAGENS	4,00	UD	117,04	468,16
<b>010</b>	<b>Grupo: LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.323,38</b>
1.00	BACIA SANITARIA C/ CAIXA ACOPLADA	8,00	UD	217,31	1.738,48
2.00	MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00	UD	519,48	519,48
3.00	VALVULA CROMADA	6,00	UD	48,92	293,52
4.00	ENGATE CROMADO	14,00	UD	19,06	266,84
	ACESSÓRIOS EM				
5.00	INOX(SABON.,PAPELEIRA,PORTA TOALHA,ARGOLA)	6,00	CJ	108,22	649,32
6.00	TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	6,00	UD	126,64	759,84
7.00	SIFAO PARA LAVATORIO E PIA DECA REF. 1680 C	6,00	UD	72,00	432,00
8.00	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR	6,00	UD	110,65	663,90
<b>011</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>25.590,88</b>
1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	141,75	M2	10,94	1.550,75
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	860,69	M2	3,97	3.416,94
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	141,75	M2	9,70	1.374,98
4.00	TEXTURA ACRÍLICA	1.205,92	M2	13,79	16.629,64
5.00	PINTURA DE LETREIRO, MASTRO E RODAPÉ	1,00	Vb	250,00	250,00
6.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	201,58	M2	11,75	2.368,57
<b>012</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>40.628,82</b>
1.00	ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO	1,00	OE	9.591,14	9.591,14
2.00	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA PNE	1,00	OE	4.380,96	4.380,96

3.00 LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE ENTULHOS	1,00	Vb	500,00	500,00
4.00 REFORMA DA FACHADA DE FÓRUM PADRÃO	1,00	OE	18.730,32	18.730,32
5.00 BRITA Nº 1	6,00	M3	52,80	316,80
6.00 PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM	38,00	ML	43,72	1.661,36
7.00 PERSIANA VERTICAL AGATEK COLEÇÃO BLACKOUT ESPECIAL OU SIMILAR	23,92	M2	70,80	1.693,54
8.00 CERCA DE PROTEÇÃO ESPIRAL DE DIÂM. 30CM, ESPAÇ. 23CM E 11 LÂMINAS	101,14	ML	27,60	2.791,46
9.00 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 1500L	2,00	UD	481,62	963,24

**013 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO** **TOTAL GRUPO** **R\$** **827,80**

REVISÃO INST.ELÉTRICA C/ SUBST. QUE FOR				
1.00 NECESS.(TUBO, FIAÇÃO, LUMIN., LÂMPADA, INTER., DISJUNT., ETC)	1,00	Vb	600,00	600,00
2.00 SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE MEDIDA PADRÃO COELCE-MONOFÁSICO	1,00	Vb	227,80	227,80

**014 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO** **TOTAL GRUPO** **R\$** **612,54**

1.00 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA	18,00	M2	34,03	612,54
--	-------	----	-------	--------

**015 Grupo: COMUNICACAO VISUAL** **TOTAL GRUPO** **R\$** **570,00**

PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO				
1.00 MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES	19,00	UD	30,00	570,00

**T O T A L D A O B R A** **R\$** **199.408,79**  
(cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos)

### ORÇAMENTO ESPECIAL – Referente ao Item 2.00, Grupo 012

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA PNE

LOCALIZAÇÃO: FÓRUNS DA COMARCA DO INTERIOR

Relatório: Composições da Obra	BDI:	20,00	Leis Sociais:	125,00	
Num.	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial

**001 Grupo: DEMOLIÇÕES** **TOTAL GRUPO** **R\$** **50,22**

1.00 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	0,50	M3	93,23	46,62
2.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	0,50	M2	7,19	3,60

**002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA** **TOTAL GRUPO** **R\$** **104,12**

1.00 ESCAVAÇÃO MANUAL	0,60	M3	20,20	12,12
2.00 ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	1,50	M3	61,33	92,00

**003 Grupo: ALVENARIA** **TOTAL GRUPO** **R\$** **74,56**

1.00 ALVENARIA TIJOLO MACICO 10CM (TRAÇO 1:2:8)	1,80	M2	41,42	74,56
---	------	----	-------	-------

**004 Grupo: REVESTIMENTO** **TOTAL GRUPO** **R\$** **126,24**

1.00 CHAPISCO	7,60	M2	3,30	25,08
2.00 MASSA UNICA	7,60	M2	13,31	101,16

<b>005</b>	<b>Grupo:</b> PAVIMENTAÇÃO		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.339,04</b>
1.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	9,50	M2	23,11	219,55
2.00	PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5 OU SIMILAR	9,50	M2	59,14	561,83
3.00	FILETE EM GRANITO YELLOW TROPICAL L=10CM	16,45	ML	33,90	557,66
<b>006</b>	<b>Grupo:</b> PINTURA		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>121,78</b>
1.00	TEXTURA ACRÍLICA	8,60	M2	14,16	121,78
<b>007</b>	<b>Grupo:</b> DIVERSOS		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.565,00</b>
GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO					
1.00 GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA CONF. PROJETO	15,00	ML	171,00		2.565,00
<b>T O T A L   D A   O B R A</b>		<b>R\$</b>		<b>4.380,96</b>	
(quatro mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)					

**ORÇAMENTO ESPECIAL – Referente ao item 1.00, Grupo 012**

**OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO**

**LOCALIZAÇÃO: FÓRUNS DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARÁ**

Num.	Relatório: Composições da Obra Discriminação	BDI: 20,00	Leis Sociais: 125,00	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo:</b> DEMOLIÇÕES					<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>
							<b>481,66</b>
1.00	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	6,00	M2			9,31	55,86
2.00	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	15,30	M2			17,93	274,33
3.00	DEMOLICAO DE REBOCO	9,00	M2			3,59	32,31
4.00	RETIRADA DE LUMINARIA	1,00	UD			12,42	12,42
5.00	RETIRADA DE SOLEIRAS	0,60	ML			3,59	2,15
6.00	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,42	M2			5,72	19,56
7.00	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	5,43	M2			7,19	39,04
8.00	DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	4,94	M2			9,31	45,99
<b>002</b>	<b>Grupo:</b> ALVENARIA					<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>
							<b>183,17</b>
1.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	5,00	M2			24,14	120,70
2.00	VERGAS E CONTRAVERGAS	0,06	M3			1.041,14	62,47
<b>003</b>	<b>Grupo:</b> REVESTIMENTO					<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>
							<b>2.131,59</b>
1.00	CHAPISCO	10,00	M2			3,30	33,00
2.00	EMBOÇO	31,40	M2			10,67	335,04
3.00	MASSA UNICA	9,00	M2			13,31	119,79
4.00	PEITORIL EM MARMORE	1,10	ML			25,38	27,92
5.00	CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR	31,40	M2			51,46	1.615,84
<b>004</b>	<b>Grupo:</b> PAVIMENTAÇÃO					<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>
							<b>569,37</b>
1.00	CIMENTADO	7,00	M2			20,72	145,04
2.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	4,94	M2			23,11	114,16

	3.00 CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR	4,94	M2	51,46	254,21
	4.00 SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	1,70	ML	32,92	55,96
<b>005</b>	<b>Grupo: ESQUADRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.090,89</b>
	1.00 JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	0,30	M2	411,58	123,47
	2.00 PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00	UD	305,72	305,72
	3.00 FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA	1,00	UD	68,86	68,86
	POR TA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM 4.00 CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00	UD	592,84	592,84
<b>006</b>	<b>Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.996,89</b>
	1.00 PORTA PAPEL EM LOUCA	1,00	UD	31,91	31,91
	2.00 REMANEJAMENTO DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,00	Vb	32,61	32,61
	3.00 ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA	2,00	UD	61,74	123,48
	4.00 SIFÃO METÁLICO	2,00	UD	78,42	156,84
	5.00 MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00	UD	515,74	515,74
	6.00 VALVULA CROMADA	2,00	UD	47,63	95,26
	7.00 DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR	1,00	UD	96,00	96,00
	8.00 REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR	1,00	UD	79,93	79,93
	9.00 TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	1,00	UD	125,80	125,80
	10.00 BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00	UD	301,80	301,80
	11.00 LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00	UD	107,09	107,09
	12.00 ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	2,00	UD	110,40	220,80
	13.00 PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	46,14	46,14
	14.00 PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	73,75	73,75
<b>007</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>924,06</b>
	1.00 ESMALTE SOBRE MADEIRA	7,90	M2	10,75	84,93
	2.00 PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	5,00	M2	3,92	19,60
	3.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,90	M2	9,53	75,29
	4.00 TEXTURA ACRILICA	9,00	M2	13,62	122,58
	5.00 PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS	72,80	M2	8,35	607,88
	6.00 PINTURA ESMALTE S/ FERRO	1,20	M2	11,48	13,78
<b>008</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>482,05</b>
	1.00 PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA	1,00	UD	148,43	148,43
	2.00 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"	2,00	UD	166,81	333,62
<b>009</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.024,11</b>
	1.00 CAIXA DE INSPECACAO C/ TAMPA DE CONCRETO	1,00	UD	100,81	100,81
	2.00 PONTO HIDRO- SANITÁRIO	12,00	UD	69,64	835,68
	3.00 CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM AÇO INOX	2,00	UD	43,81	87,62

<b>010 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>697,09</b>
1.00 INTERRUPTOR 1S	1,00	UD	11,80	11,80	
2.00 LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 1X20W	2,00	UD	58,46	116,92	
3.00 PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)	5,00	UD	105,11	525,55	
4.00 TOMADA 2P+T FAB. PIAL	1,00	UD	16,30	16,30	
5.00 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00	UD	26,52	26,52	

**T O T A L D A O B R A** **R\$ 9.591,14**

(nove mil, quinhentos e noventa e um reais e catorze centavos)

**ORÇAMENTO ESPECIAL – Referente ao item 4.00, Grupo 012**

**OBRA: REFORMA DA FACHADA DE FÓRUM PADRÃO**

**LOCALIZAÇÃO: FÓRUM PADRÃO DES. JOSÉ MARIA DE MELO**

*Relatório: Composições da Obra*

Num	Discriminação	BDI:	20,00	Leis Sociais:	125,00
		Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial

**001 Grupo: DEMOLIÇÕES** **TOTAL GRUPO** **R\$ 171,59**

1.00 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	0,40	M3	93,23	37,29
2.00 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM GRANITO/MÁRMORE	5,47	M2	5,03	27,51
3.00 DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	1,00	M2	7,19	7,19
4.00 APICOAMENTO EM PAREDE	15,36	M2	3,11	47,77
5.00 RETIRADA DE PERFIL DE ALUMÍNIO	83,60	ML	0,62	51,83

**002 Grupo: ALVENARIA** **TOTAL GRUPO** **R\$ 1.059,95**

1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	21,45	M2	24,14	517,80
2.00 CHAPEAMENTO EM TIJOLO BRANCO	22,32	M2	24,29	542,15

**003 Grupo: CONCRETO** **TOTAL GRUPO** **R\$ 298,86**

1.00 CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA	0,14	M3	1.558,64	218,21
2.00 CINTA AÉREA	0,10	M3	806,52	80,65

**004 Grupo: COBERTURA** **TOTAL GRUPO** **R\$ 722,76**

1.00 CHAPIM DE CONCRETO	38,00	ML	19,02	722,76
-------------------------	-------	----	-------	--------

**005 Grupo: REVESTIMENTO** **TOTAL GRUPO** **R\$ 11.274,38**

1.00 CHAPISCO	67,04	M2	3,30	221,23
2.00 EMBOÇO	29,74	M2	10,67	317,33
3.00 PERFIL ALUMINIO "U" 1/2"	83,60	ML	10,99	918,76
4.00 PASTILHA 5X5CM NGK MARROM AVELÃ	30,81	M2	152,26	4.691,13
5.00 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	42,30	M2	18,74	792,70
6.00 PASTILHA 5X5CM NGK MARROM CAFÉ	27,77	M2	156,04	4.333,23

**006 Grupo: PAVIMENTAÇÃO** **TOTAL GRUPO** **R\$ 332,76**

1.00 CIMENTADO DE REGULARIZAÇÃO SOBRE MANTA POLIESTER	16,06	M2	20,72	332,76
---	-------	----	-------	--------

**007 Grupo: DIVERSOS** **TOTAL GRUPO** **R\$ 1.054,08**

1.00 MUDA DE PINGO DE OURO	32,00	UD	0,72	23,04
----------------------------	-------	----	------	-------

	2.00 PODOCARPOS MÉDIO PORTE	12,00	UD	85,92	1.031,04
008	Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			TOTAL GRUPO	R\$ 430,89
	1.00 TUBO PVC PARA AG.PLUVIAIS 100MM	12,00	ML	30,25	363,00
	2.00 CURVA 45° 100MM TIGRE OU SIMILAR	3,00	UD	22,63	67,89
009	Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO			TOTAL GRUPO	R\$ 1.909,05
	1.00 REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ IMPERMEAB.	42,90	M2	11,39	488,63
	2.00 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM	42,90	M2	33,11	1.420,42
010	Grupo: COMUNICACAO VISUAL			TOTAL GRUPO	R\$ 1.476,00
	1.00 LETRA EM AÇO INOX DE 30CM CONF. EM LETRA CAIXA	6,00	UD	96,00	576,00
	BRASÃO DO ESTADO DO CEARÁ EM AÇO				
	2.00 INOX GRAVADO EM BAXO RELEVO	1,00	UD	900,00	900,00

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO  
SERVICO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**

## **ANEXO 03 - Especificações**

**OBRA: SUBST. COBERTA, PISO, ELEV. MURO E PINTURA**

**LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE CORÉAU**

Relatório de Descrição das Composições

### **001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

#### **1.00 Composição: DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES**

Os lastros de concreto nas áreas de escavação das fundações, bem como para passagem da tubulação embutida no piso serão demolidos conforme definido nos projetos de instalações e estrutural.

#### **2.00 Composição: DEMOLICAO DE REBOCO**

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

#### **3.00 Composição: DEMOLICAO DE PISO CERAMICO**

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

#### **4.00 Composição: RETIRADA DE LOUCA SANITARIA**

As louças existentes nos banheiros a serem reformados serão retiradas para posterior assentamento das louças conforme indicação do projeto arquitetônico.

#### **5.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO**

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

### **002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA**

#### **1.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL**

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

#### **2.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO**

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

### **003 Grupo: ALVENARIA**

#### **1.00 Composição: FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA**

As alvenarias de fundação em alvenaria de pedra argamassada serão executadas nas dimensões indicadas no projeto. O traço a ser adotado será 1:4 (cimento e areia grossa). As pedras serão graníticas íntegras, de textura uniforme, tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30x20x10cm.

#### **2.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ**

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

### **004 Grupo: CONCRETO**

#### **1.00 Composição: CONCRETO ARMADO C/FCK=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA**

A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes

respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto. A Empreiteira é responsável pela resistência e estabilidade da estrutura de concreto armado. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia verificação por parte do construtor e da fiscalização. As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento do concreto. A execução das armaduras obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo ser efetuada com prévia autorização do Departamento de Planejamento.

O concreto deverá ter resistência, devendo ser adotado o  $FCK=18\text{MPA}$ . Será feito controle de resistência ao concreto e o construtor deverá manter na obra betoneira para ser feito o amassamento do concreto, e o lançamento deverá ser feito logo após o amassamento.

#### 005 Grupo: COBERTURA

##### 1.00 Composição: MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente receberão pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massaranduba, com superfície e coloração uniforme.

##### 2.00 Composição: TELHAMENTO EM TELHA CERAMICA COLONIAL

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O assentamento será feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm. As calhas serão executadas com chapa de zinco, e sobrepostas com chapas do mesmo material, para evitar vazamentos.

##### 3.00 Composição: CUMEEIRA EM TELHA CERAMICA

As cumeeiras e espingões serão feitos com as mesmas telhas, colocadas com a convexidade para cima. Serão argamassadas e feitos os acabamentos necessários.

##### 4.00 Composição: CHAPIM DE CONCRETO

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

##### 5.00 Composição: RUFO METALICO

O rufo metálico será executado em chapa zincada e será fixado nas laterais onde a telha esteja encostando nas alvenarias do platibanda e caixa dágua. As peças ficarão chumbadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rufos após assentados devem ficar totalmente estanques, evitando que as águas de chuva penetrem na laje de coberta.

#### 006 Grupo: REVESTIMENTO

##### 1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

##### 2.00 Composição: REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. GRANITO VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito verde Ubatuba com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto. O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte L-Flex cor branca da Eliane ou similar. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização. O filete será em granito verde Ubatuba de 2cm boleado conforme projeto.

QPC

### 3.00 Composição: CERÂMICA ELIANE 10X10CM CAMBURI WHITE

O revestimento cerâmico 10x10cm camburi white da marca Eliane ou similar. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejuntaplus cor branca da Eliane ou similar. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

### 4.00 Composição: REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6

O reboco será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:6 (cimento, areia média). A areia média adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

## 007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

### 1.00 Composição: PEDRA TOSCA

O piso em pedra tosca será executado sobre colchão de areia com 10cm de espessura. O preparo do terreno consistirá da regularização e apiloamento do terreno. As pedras graníticas serão assentadas em fiadas regulares, comprimindo-as fortemente por percussão. Deverá ser observado um cimento adequado ao escoamento das águas pluviais.

### 2.00 Composição: RODAPE EM PERFIL DE ALUMINIO

Nas áreas onde a pavimentação será em cerâmica e o revestimento das paredes textura será assentado um rodapé em perfil de alumínio 3,5 x 0,50 cm da Alcan, Belmetal, Alcoa ou similar, aplicado conforme recomendações do fabricante e embutido no revestimento.

### 3.00 Composição: REGULARIZACAO BASE P/ ASSENT. GRANITO/CERAMICA/PAVIFLEX

Será feita uma regularização para posterior assentamento do piso em granito ou cerâmica. Esta regularização, ou base de assentamento, será em cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com aditivo Bianco, Sikafix ou similar adicionado à água de emassamento na proporção determinada pelo fabricante.

### 4.00 Composição: CALÇADA DE CONTORNO C/ 1,00M

As calçadas de contorno da edificação serão executadas conforme indicação em projeto. As calçadas terão largura de 1,00m e serão executadas em concreto simples com acabamento em cimentado áspero.

### 5.00 Composição: PORCELANATO PORTINARI DURAMAX WHITE 45X45CM PEI-5

A pavimentação em porcelanato será da marca Portinari , Eliane ou similar de dimensão 45x45cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade.

O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.\* Exigência NBR´s Especificação Cecreisa

Variação de dimensões em relação W (%) +/-0,60 +/-0,60

Variação de dimensões em relação à média (%) +/-0,50 +/-0,25

Variação da espessura (%) +/-5,0 +/-4,0

Retidão dos lados (%) +/-0,50 +0,2/-0,3

Desvio da ortogonalidade (%) +/-0,60 +/-0,40

Desvio da curva. do centro em relação à diagonal (%) +/-0,50 +0,50/-0,1

Desvio de curvatura dos lados (%): +/-0,50 +0,30/-0,1

Empeno em relação diagonal (%): +/-0,50 +0,4/-0,3

Qualidade da superfície (%): >=95 >=95

Absorção da água (%): <=0,5 <=0,5

Resistência à flexão (N/mm<sup>2</sup>): >=35 >=40

Carga de ruptura (N): >=1300 >=1700

PEI -Resistência à abrasão: Especificar 5

Resistência à abrasão profunda (mm<sup>3</sup>): --

Coeficiente de dilatação linear (x 10-6 ) -6,3 a 7,0

Resistência a choques térmicos: -OK

Expansão por hidratação -(mm/m): -<=0,6

Resistência ao gretamento: Requerida OK

Resistência ao gelo: Requerida OK

Resistência aos produtos químicos: Min. Classe GB GA

Resistência ao ataque ácido / acal: Especificar GLA

Resistência do esmalte a manchas: Min. Classe 3 5

Coeficiente de atrito din. Seco / Molhado: Especificar <0,4 / 0,4

\*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

## 008 Grupo: ESQUADRIAS

### 1.00 Composição: PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tuhos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta.

### 2.00 Composição: PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tuhos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.

### 3.00 Composição: TARJETA LIVRE OCUPADO CR 719 AZ

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As targetas livre-ocupado serão de latão cromado LC da marca LaFonte referência 719 AZ ou similar.

### 4.00 Composição: FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras p/ wc serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2078 acabamento cromado, Fama com acabamento cromado similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorramento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

### 5.00 Composição: PORTA PARANÁ (0,60X1,80M) S/ FORRAMENTO C/ FERRAGENS

As portas de madeira de 0,60 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada e serão assentadas nos boxes dos sanitários masculinos e femininos. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tuhos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e

internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramento com largura menor que a especificada. As ferragens (dobrações) serão de latão cromado da marca LaFonte ou Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x2 1/2" por folha de porta. Os fechos das portas serão do tipo livre-ocupado.

#### 009 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

##### 1.00 Composição: BACIA SANITARIA C/ CAIXA ACOPLADA

As bacias sanitárias serão de louça com caixa acoplada, na cor marfim ou creme, da marca Celite, Ideal Standard ou Deca (linha Ravena).

##### 2.00 Composição: MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

##### 3.00 Composição: VALVULA CROMADA

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

##### 4.00 Composição: ENGATE CROMADO

O engate cromado a ser instalado será em metal cromado referência 4606 C da Deca, Fabrimar ou Celite.

##### 5.00 Composição: ACESSÓRIOS EM INOX(SABON., PAPELEIRA, PORTA TOALHA, ARGOLA)

Serão instalados nos banheiros acessórios cromados devendo ser colocado uma papeleira por cada bacia sanitária, uma saboneteira, porta toalha e argola por banheiro.

##### 6.00 Composição: TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

#### 010 Grupo: PINTURA

##### 1.00 Composição: ESMALTE SOBRE MADEIRA

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demões de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

##### 2.00 Composição: PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

##### 3.00 Composição: EMASSAMENTO EM MADEIRA

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

##### 4.00 Composição: TEXTURA ACRÍLICA

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m2/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

**5.00 Composição: PINTURA ESMALTE S/ FERRO**

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demões de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

**011 Grupo: DIVERSOS**

**1.00 Composição: PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM**

Na área de arquivo serão assentadas 3 camadas de prateleiras em concreto aparente com superfícies acabadas lisas e pintadas com verniz silicone para concreto. As prateleiras conforme detalhe fornecido no projeto terão largura útil de 50cm , espessura de 3cm e os cantos chanfrados.

**2.00 Composição: CAIXA D`AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 1500L**

Sob o telhamento será colocado caixa dágua em fibra de vidro com tampa, com capacidade para 1500 litros. A alimentação da caixa dágua e o barrilete serão em tubo de PVC soldável.

**012 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO**

**1.00 Composição: IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA**

Os serviços de impermeabilização serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos de madeira . As arestas serão arredondadas, os ângulos reentrantes terão concordância em meia-cana com raio de 8cm. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

**013 Grupo: COMUNICACAO VISUAL**

**1.00 Composição: PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES**

As Placas indicativas serão em acrílico branco leitoso de 2,4mm com moldura e inscrições em vinil colorido monomérico , aplike auto-adesivo na cor verde musgo, medindo 30x7cm e as com pictograma 15x15cm. A nomeclatura das placas será feita conforme especificações.

**ESPECIFICACÃO RELATIVA AO ORÇAMENTO ESPECIAL, referente ao item 2.00, Grupo 012  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA PNE**

**LOCALIZAÇÃO: FORUNS DA COMARCA DO INTERIOR**

Relatório de Descrição das Composições

**001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

**1.00 Composição: DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES**

Os lastros de concreto nas áreas de escavação das fundações, bem como para passagem da tubulação embutida no piso serão demolidos conforme definido nos projetos de instalações e estrutural.

**2.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO**

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

**002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA**

**1.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL**

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

**2.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO**

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.



## 003 Grupo: ALVENARIA

### 1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO MACICO 10CM (TRAÇO 1:2:8)

As alvenarias de elevação em tijolo maciço serão executadas com tijolo branco maciço de 1ª qualidade e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Os tijolos serão molhados antes da colocação e as fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. As paredes de vedação, sem função estrutural, serão calçadas nas vigas e lajes do teto com tijolos dispostos obliquamente. Este respaldo só poderá ser executado depois de decorridos 8(oito) dias da conclusão de cada pano de parede. Para o assentamento dos tijolos será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

## 004 Grupo: REVESTIMENTO

### 1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

### 2.00 Composição: MASSA UNICA

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

## 005 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

### 1.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO -6CM

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

### 2.00 Composição: PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5 OU SIMILAR

A pavimentação em porcelanato de dimensão 45x45cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade.

O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.\* Exigência NBR´s Especificação Cecreisa

Variação de dimensões em relação W (%): +/-0,60 +/-0,60

Variação de dimensões em relação à média (%): +/-0,50 +/-0,25

Variação da espessura (%): +/-5,0 +/-4,0

Retidão dos lados (%): +/-0,50 +0,2/-0,3

Desvio da ortogonalidade (%): +/-0,60 +/-0,40

Desvio da curva, do centro em relação à diagonal (%): +/-0,50 +0,50/-0,1

Desvio de curvatura dos lados (%): +/-0,50 +0,30/-0,1

Empeno em relação diagonal (%): +/-0,50 +0,4/-0,3

Qualidade da superfície (%): >=95 >=95

Absorção da água (%): <=0,5 <=0,5

Resistência à flexão (N/mm<sup>2</sup>): >=35 >=40

Carga de ruptura (N): >=1300 >=1700

PEI -Resistência à abrasão: Especificar 5

Resistência à abrasão profunda (mm<sup>3</sup>): --

Coeficiente de dilatação linear (x 10-6) -6,3 a 7,0

Resistência a choques térmicos: -OK

Expansão por hidratação -(mm/m): -<=0,6

Resistência ao gretamento: Requerida OK

Resistência ao gelo: Requerida OK

Chave

Resistência aos produtos químicos: Min. Classe GB GA  
Resistência ao ataque ácido / acal: Especificar GLA  
Resistência do esmalte a manchas: Mín. Classe 3 5  
Coeficiente de atrito din. Seco / Molhado: Especificar <0,5 / 0,5  
\*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

### 3.00 Composição: FILETE EM GRANITO YELLOW TROPICAL L=10CM

Para a base dos mastros será assentado um filete em granito yellow tropical com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de granito emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

## 006 Grupo: PINTURA

### 1.00 Composição: TEXTURA ACRILICA

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m2/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

## **ESPECIFICAÇÃO RELATIVA AO ORÇAMENTO ESPECIAL: referente ao item 1.00, Grupo 012**

### **OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO**

### **LOCALIZAÇÃO: FORUNS DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**

Relatório de Descrição das Composições

## 001 Grupo: DEMOLIÇÕES

### 1.00 Composição: DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

### 2.00 Composição: DEMOLICAO DE REBOCO

O reboço será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

### 3.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

## 002 Grupo: ALVENARIA

### 1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível , alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

### 2.00 Composição: VERGAS E CONTRAVERGAS

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm . Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

## 003 Grupo: REVESTIMENTO

### 1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 ( cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado

em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

#### 2.00 Composição: EMBOÇO

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 ( cimento, areia grossa e areia vermelha ), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

#### 3.00 Composição: MASSA UNICA

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 ( cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura .

#### 4.00 Composição: PEITORIL EM MARMORE

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

#### 5.00 Composição: CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar na dimensão de 30 x30cm PEI-4 conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível na cor cinza.

### 004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

#### 1.00 Composição: CIMENTADO

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

#### 2.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO -6CM

Para a execução do lastro de concreto ( piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 ( cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

#### 3.00 Composição: CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

#### 4.00 Composição: SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

### 005 Grupo: ESQUADRIAS

#### 1.00 Composição: JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

## **2.00 Composição: PORTA PARANÁ (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA**

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2"por folha de porta.

## **3.00 Composição: PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS**

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2"por folha de porta. Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim.(0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.

## **006 Grupo: LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS**

### **1.00 Composição: PORTA PAPEL EM LOUCA**

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard, ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

### **2.00 Composição: ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA**

Os assentos sanitários serão na cor branca da Deca ou similar.

### **3.00 Composição: SIFÃO METÁLICO**

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

### **4.00 Composição: MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO**

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

### **5.00 Composição: VALVULA CROMADA**

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

### **6.00 Composição: DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR**

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas ou similar.

### **7.00 Composição: REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR**

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar , com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

### **8.00 Composição: TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190**

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

**9.00 Composição: BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE SIMILAR**  
As bacias sanitárias a serem assentadas serão da marca Celite com caixa acoplada na cor branca ou similar.

**10.00 Composição: ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM**

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

#### 007 Grupo: PINTURA

**1.00 Composição: ESMALTE SOBRE MADEIRA**

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demões de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

**2.00 Composição: PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR**

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento , para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

**3.00 Composição: EMASSAMENTO EM MADEIRA**

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

**4.00 Composição: TEXTURA ACRILICA**

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m2/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

**5.00 Composição: PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS**

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demões. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

**6.00 Composição: PINTURA ESMALTE S/ FERRO**

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demões de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

#### 008 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

**1.00 Composição: CAIXA DE INSPECÃO C/ TAMPA DE CONCRETO**

A caixa de inspeção será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões indicadas em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 ( cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto com espessura de 5cm.

**2.00 Composição: PONTO HIDRO-SANITÁRIO**

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre ou similar.

993

✓

**3.00 Composição: CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX**

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre , Brasilit ou similar com tampa em aço inox.

**009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

**1.00 Composição: INTERRUPTOR 1S**

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

**009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

**2.00 Composição: LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 1X20W**

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

**3.00 Composição: PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)**

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc ( luvas e curvas ), fio de 2,5mm<sup>2</sup>, arame 18 para a pesca . O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

**ESPECIFICAÇÃO RELATIVA AO ORÇAMENTO ESPECIAL: referente ao item 4.00 Grupo 012**

**OBRA: REFORMA DA FACHADA DE FÓRUM PADRÃO**

**LOCALIZAÇÃO: FÓRUM PADRÃO DES. JOSÉ MARIA DE MELO**

**Relatório de Descrição das Composições**

**001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

**1.00 Composição: DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES**

Os lastros de concreto nas áreas de escavação dás fundações, bem como para passagem da tubulação embutida no piso serão demolidos conforme definido nos projetos de instalações e estrutural.

**2.00 Composição: DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO**

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

**002 Grupo: ALVENARIA**

**1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ**

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível , alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

**2.00 Composição: CHAPEAMENTO EM TIJOLO BRANCO**

Os chapeamentos serão executados com tijolos maciços. Os tijolos serão abundantemente molhados antes se sua colocação. Para o assentamento dos tijolos maciços será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

**003 Grupo: CONCRETO**

**1.00 Composição: CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA**

A estrutura em concreto armado será executada de acordo com as dimensões do projeto estrutural, adotando um concreto com FCK=15 MPA. A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade. A execução do escoramento e da

armadura, o preparo do concreto, a concretagem, a cura e retirada das formas obedecerão às normas específicas. Nenhum elemento estrutural deverá ser concretado sem uma prévia verificação por parte do construtor.

#### 004 Grupo: COBERTURA

##### 1.00 Composição: CHAPIM DE CONCRETO

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

#### 005 Grupo: REVESTIMENTO

##### 1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

##### 2.00 Composição: EMBOÇO

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

##### 3.00 Composição: PERFIL ALUMINIO "U" 1/2 "

Será assentado um perfil "U" em alumínio de 1/2" Alcan ou similar conforme indicação do projeto e seguindo a recomendação do fabricante. O assentamento do perfil será feito nas marcações de mudança de material cerâmico ou no acabamento dos forramentos.

##### 4.00 Composição: PASTILHA 5X5CM NGK MARROM AVELÃ

A pastilha utilizada será da marca NGK, Jatobá, Atlas ou similra. Deverá ser marcado o local da aplicação com linhas verticais e horizontais para manter o prumo e o nível. Marcar na parede a altura e a largura de uma placa de pastilhas. Nivelar e aprumar, guiando-se pelas linhas, da esquerda para a direita e de cima para baixo. Com o lado liso da desempenadeira metálica, espalhar uma camada de argamassa colante sobre a camada de regularização. Em seguida, com o lado denteado da desempenadeira metálica, fazer sulcos de aproximadamente 5 mm de espessura. Colocar a placa de pastilhas sobre uma superfície plana, horizontal e seca, com a face do papel voltada para baixo. Com a colher ou a desempenadeira, lado liso, preencher as juntas de placas com argamassa colante. Aplicar a placa, previamente rejuntada, sobre a argamassa colante estendida, fazendo pressão com as mãos. Bater levemente na placa com um pedaço de madeira (tolete) e um martelo de borracha. Ao longo do serviço, verificar se a argamassa colante ainda está fresca, tocando-a levemente com os dedos. Caso os cordões de argamassa colante já estiverem secos, remova-os e aplique nova argamassa. As placas de pastilhas devem ser assentadas obedecendo o nivelamento com as placas já aplicadas. Manter as placas à mesma largura de juntas existentes entre as pastilhas. Não utilizar material de rejuntamento que já começou a endurecer.

##### 5.00 Composição: REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6

O reboco será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:6 (cimento, areia média). A areia média adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

##### 6.00 Composição: PASTILHA 5X5CM NGK MARROM CAFÉ

A pastilha utilizada será da marca NGK, Jatobá, Atlas ou similar. Deverá ser marcado o local da aplicação com linhas verticais e horizontais para manter o prumo e o nível. Marcar na parede a altura e a largura de uma placa de pastilhas. Nivelar e aprumar, guiando-se pelas linhas, da esquerda para a direita e de cima para baixo. Com o lado liso da desempenadeira metálica, espalhar uma camada de argamassa colante sobre a camada de regularização. Em seguida, com o lado denteado da desempenadeira metálica, fazer sulcos de aproximadamente 5 mm de espessura. Colocar a placa de pastilhas sobre uma superfície plana, horizontal e seca, com a face do papel voltada para baixo. Com a colher ou a desempenadeira, lado liso, preencher as juntas de placas com argamassa colante. Aplicar a

placa, previamente rejuntada, sobre a argamassa colante estendida, fazendo pressão com as mãos. Bater levemente na placa com um pedaço de madeira (tolete) e um martelo de borracha. Ao longo do serviço, verificar se a argamassa colante ainda está fresca, tocando-a levemente com os dedos. Caso os cordões de argamassa colante já estiverem secos, remova-os e aplique nova argamassa. As placas de pastilhas devem ser assentadas obedecendo o nivelamento com as placas já aplicadas. Manter as placas à mesma largura de juntas existentes entre as pastilhas. Não utilizar material de rejuntamento que já começou a endurecer.

#### 006 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

##### 1.00 Composição: TUBO PVC PARA AG.PLUVIAIS 100MM

Todas as instalações pluviais deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC rígido, ponta e bolsa, da marca Tigre ou similar. As instalações de águas pluviais compreenderão serviços e dispositivos a serem empregados para captação e escoamento rápido e seguro da chuva. Serão tomadas todas as precauções para evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como obstruções das calhas, ralos, condutores, ramais ou redes coletores.

#### 007 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO

##### 1.00 Composição: REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ IMPERMEAB.

Antes da execução dos serviços deverá proceder-se regularização com limpeza cuidadosa e remoção de excessos de argamassa, partículas soltas e materiais estranhos. As superfícies de concreto deverão ser apicoadas, o que permitirá uma melhoria na aderência da argamassa, sendo feita uma lavagem e escovamento da superfície. A argamassa será aplicado será preparada no traço de 1:3 (cimento e areia).

##### 2.00 Composição: IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A plicação ocorrerá em diversos pontos da coberta, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastrômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO  
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**

## **ANEXO 04**

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2009**

A empresa \_\_\_\_\_, através  
de seu(s) responsável(is) técnico(s) \_\_\_\_\_,  
declara que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das  
condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no(s) objeto(s) da  
presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a sua(s)  
Proposta(s).

Fortaleza-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2009.

---

**Empresa Proponente**

À Sra.  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE**



**ANEXO 05**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCC  
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.**

CONTRATO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA CIVIL CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ E A EMPRESA \_\_\_\_\_  
(PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_\_/2009).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, inscrita no CGC-MF sob o número \_\_\_\_\_, dàqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. \_\_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

\_\_\_\_\_  
*[Signature]*

## **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2009, devidamente homologada pelos Secretários Geral e de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

## **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O Objeto deste Contrato consiste na prestação, em regime de empreitada por preço global, dos **Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Coreaú, localizado no interior do Estado do Ceará**, conforme informações contidas na Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2009.

### **PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **I – DO CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

### **II – DA CONTRATADA:**

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Colocar, no local da obra, a placa de indicação de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- f) Manter obrigatoriamente, na obra, um livro para registro de ocorrências numerado tipograficamente e com termo de

- abertura lavrado pelo Departamento de Planejamento do TJCE, que será preenchido pela CONTRATADA e visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra;
- g) Manter pelo menos um engenheiro junto à obra, para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas etc.);
- h) Iniciar as obras, objeto do presente Instrumento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da OS(Ordem de Serviços);
- i) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2009 e seus anexos, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

#### **CLAUSULA QUARTA-DO PRECO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados, a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30(trinta) dias, mediante depósitos bancários nas agências do Banco Bradesco S.A., até 10 (dez) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is), emitidas em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47, devidamente atestadas pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da medição a CONTRATADA deverá apresentar, de acordo com o previsto no art. 31, da Lei n.º 8.242/91, atualizada pela Lei n.º 9.711/98, a seguinte documentação:

A Nota Fiscal do serviço;  
O CEI da obra;  
A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS;  
O GFIP e folha de pagamento relativos ao mês de competência.

Parágrafo Terceiro - A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existirem pendências e multa contra a empresa.

#### **CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

**FERMOJU:**

**04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00**

**Parágrafo Único** - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Tomada de Preços n.º 2009.

#### **Cláusula Sexta – Da Garantia**

A Contratada deverá oferecer, no ato da assinatura deste Instrumento, a título de garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do Valor Global do Contrato, sob quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, importânci esta a ser devolvida à CONTRATADA, somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.

**Parágrafo Primeiro** - O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu, ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

**Parágrafo Segundo** - A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo TJCE.

**Parágrafo Quarto** - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** - A garantia prestada deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra, acrescidos de 60 (sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão, também, ser prorrogadas por igual período.

#### **Cláusula Setima – Do Prazo para Conclusão dos Serviços**

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, serão de 90 dias, contados após 05 (cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE.

#### **Cláusula Oitava – Das Sancções Contratuais**

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços.
- c) MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído na Cláusula Sétima e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor dos serviços, até 30 (trinta) dias;
- d) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) O não cumprimento do prazo para inicio da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes à aquisição de equipamentos;
- f) SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Segundo** - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

#### **Cláusula Nona – Das Alterações Contratuais**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

#### **Cláusula Décima – Do Recebimento Definitivo**

O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

### **Cláusula Decima Primeira - Da Rescisão**

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:**

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- f) decretação de falência ou insolvência civil;
- g) dissolução da empresa;
- h) alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- j) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei N° 8.666/93.

### **Cláusula Décima Segunda - Da Legislação**

Este contrato rege-se pela Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

### **Cláusula Decima Terceira - Do Foro**

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s)

testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, de de 2009.

*SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE*

*SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE*

- CONTRATADA

(ASSINATURA/CARIMBO)

Testemunhas:

## **ANEXO 06**

### **DECLARAÇÃO DE INTERESSE**

**TOMADA DE PREÇOS N<sup>º</sup>. \_\_\_\_/2009**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ e do CPF n.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_, DECLARA para fins da Tomada de Preços n.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (  ) **MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3<sup>º</sup>, da Lei Complementar n.<sup>º</sup> 123, de 14/12/2006, ou  
(  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3<sup>º</sup>, da Lei Complementar n.<sup>º</sup> 123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4<sup>º</sup>, do artigo 3<sup>º</sup>, da Lei Complementar n.<sup>º</sup> 123, de 14/12/2006, e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate instituído no §1<sup>º</sup>, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
**Empresa Proponente**

**À Sra.**

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **ANEXO 07**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2009**

#### **DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(DATA)

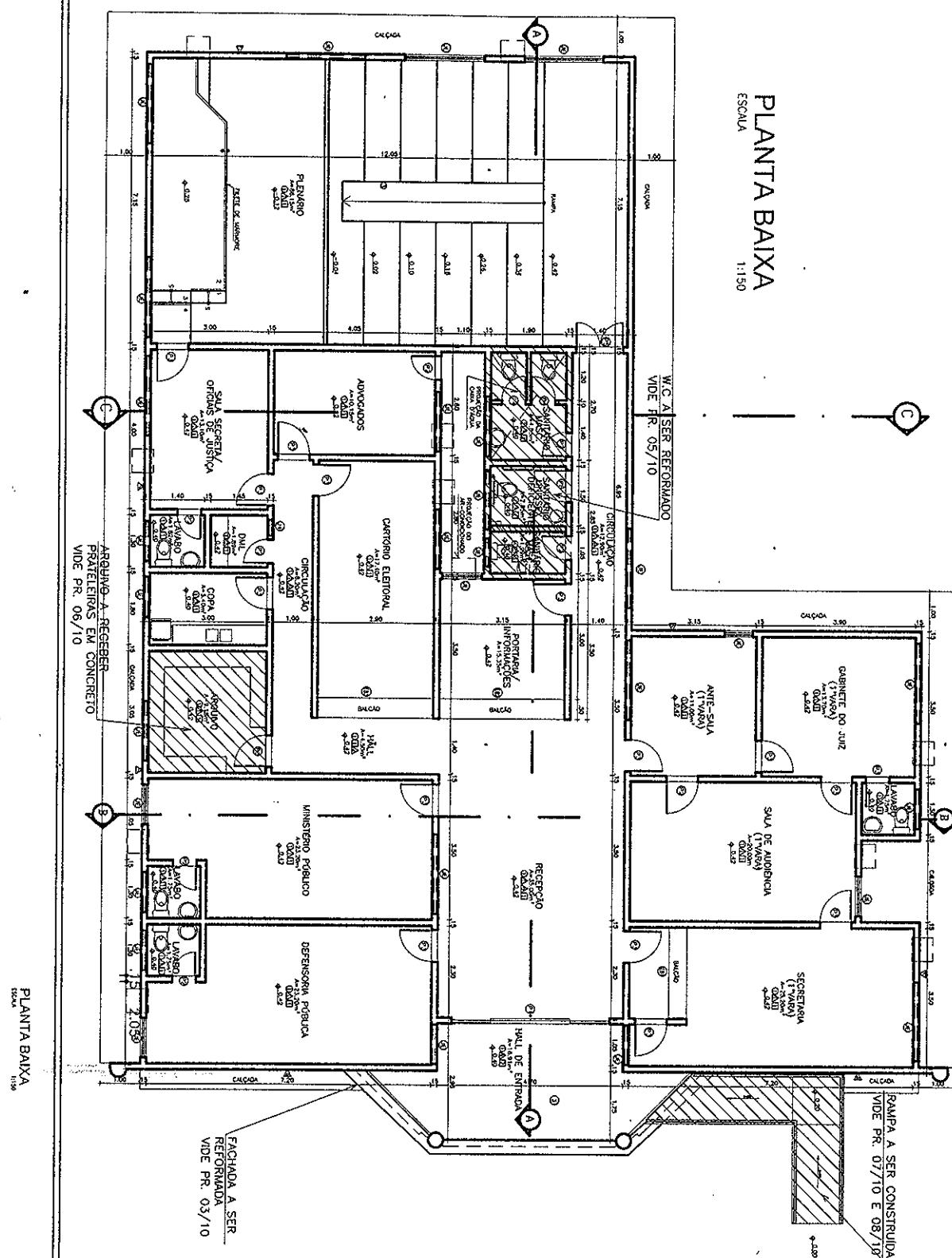
.....  
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

À Sra.  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

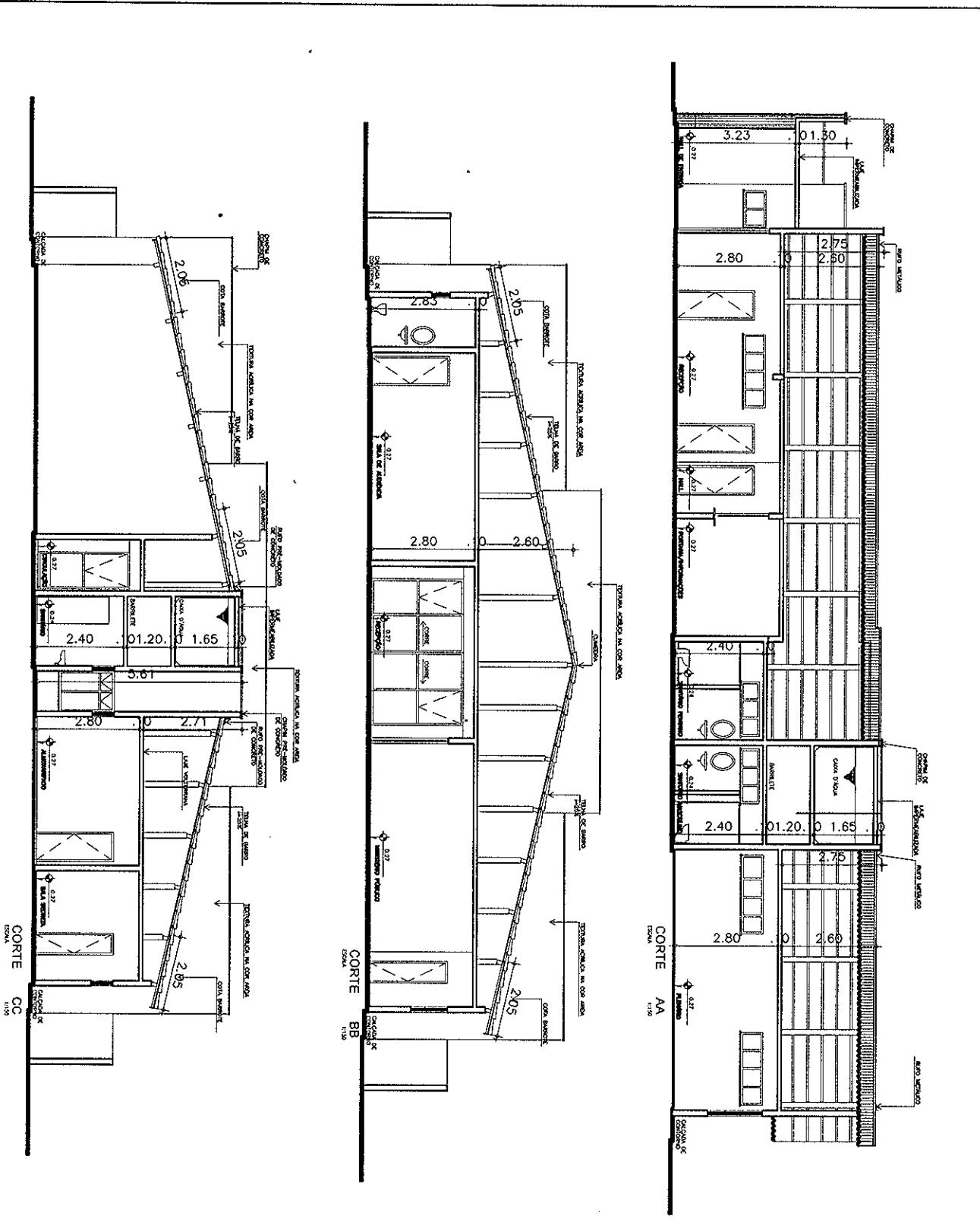
## ANEXO 08

### Projetos arquitetônicos (10 pranchas)



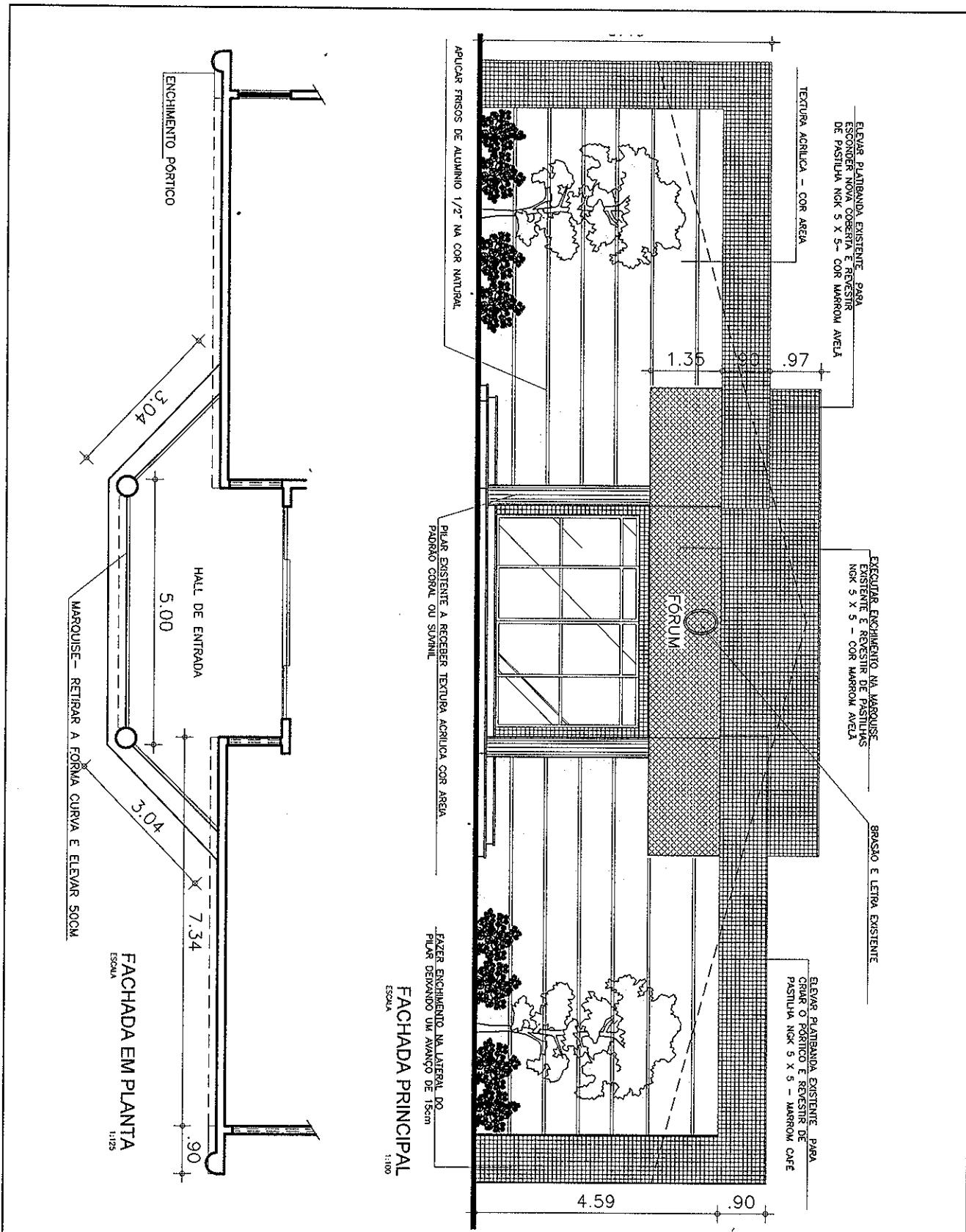
### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DENG-E-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ	PRANCHA
ASSUNTO:	PLANTA BAIXA	ESCALA 1:150
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-0	YURI NOBRE
		DATA OUT/2009



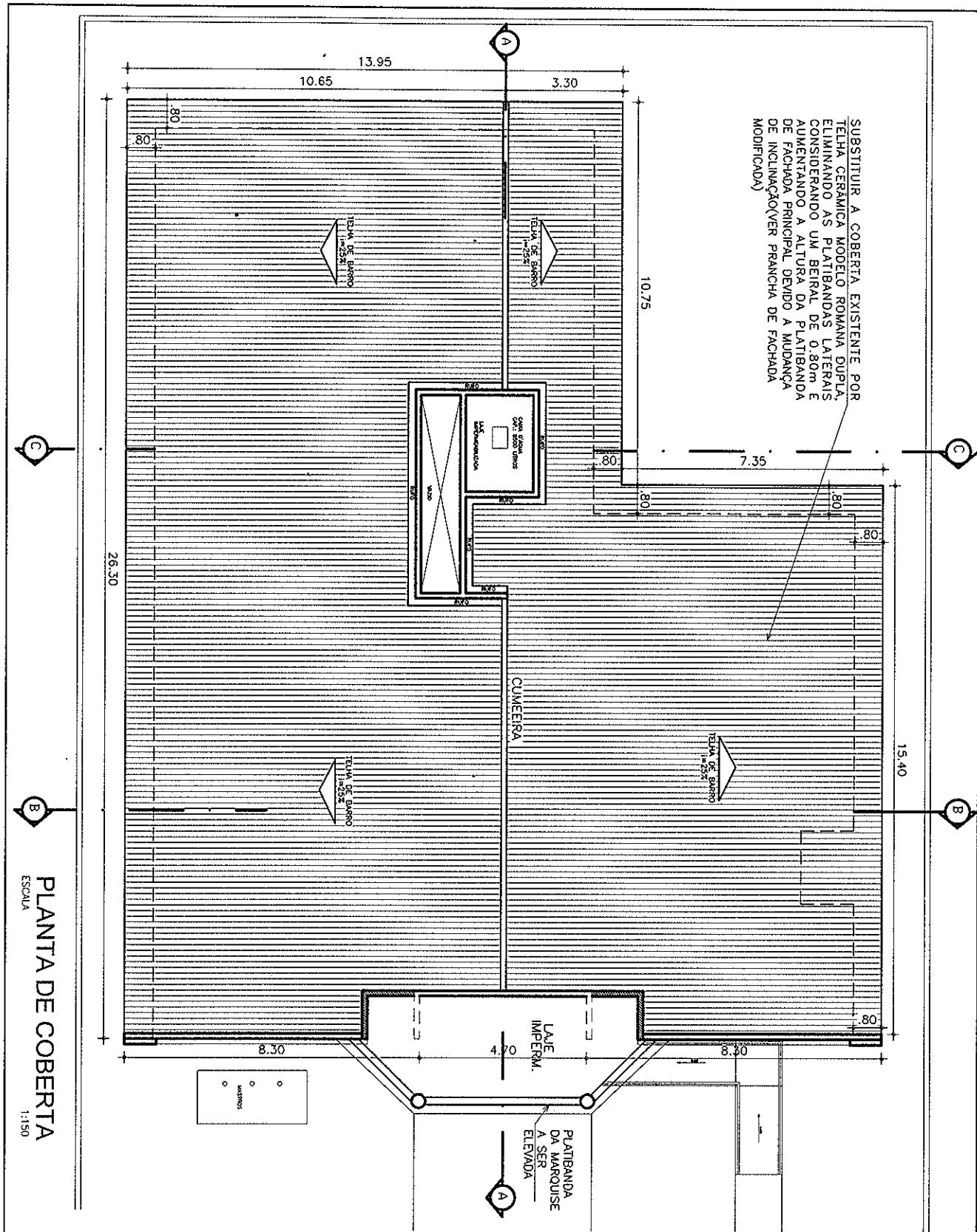
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
DENG—DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ		PRANCHA
ASSUNTO:	CORTES	ESCALA 1/150	02/10
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO YURI NOBRE	
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D		DATA OUT/2009



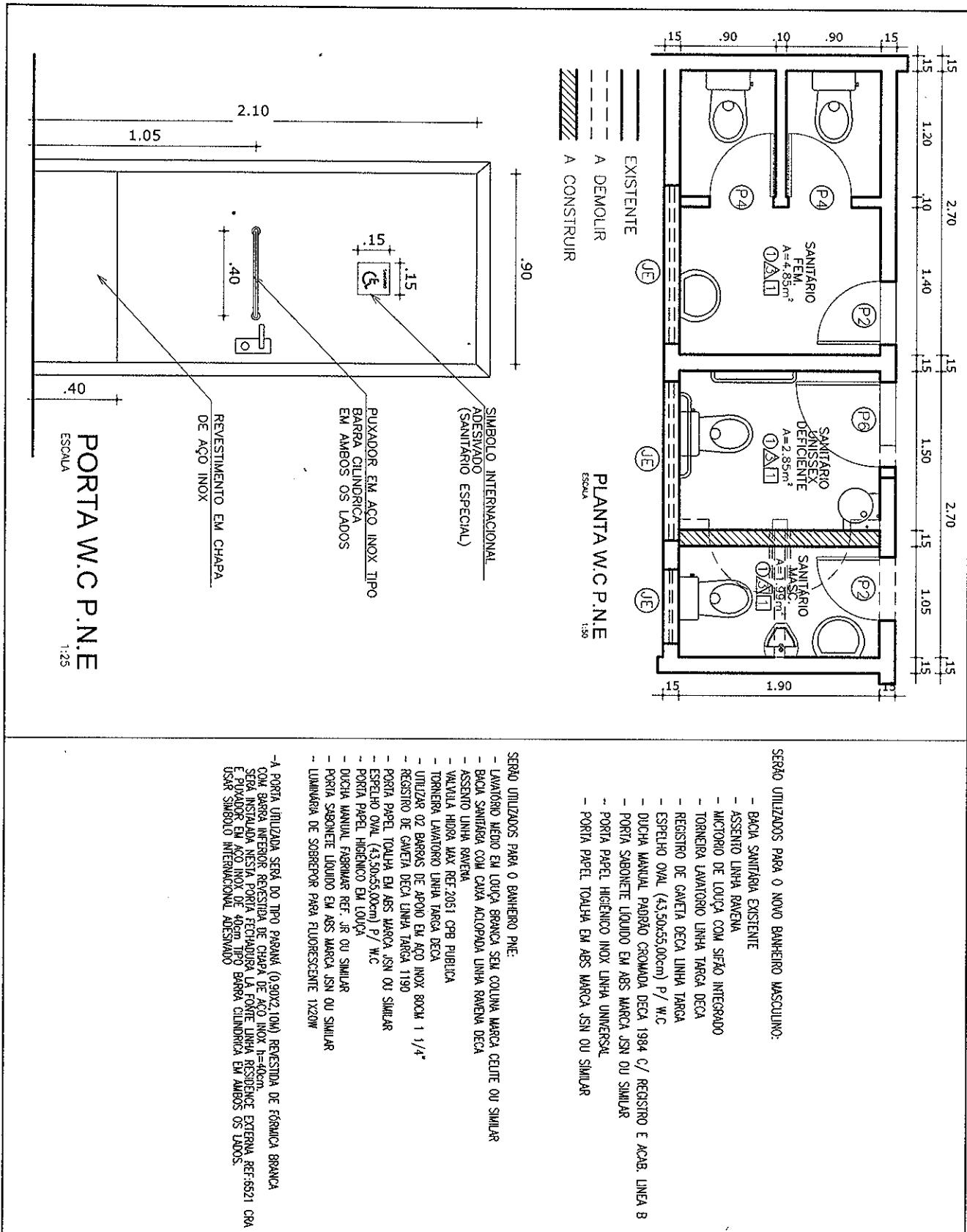
## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DENG—DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ	PRANCHA	03/10
ASSUNTO:	REFORMA DA FACHADA PRINCIPAL	ESCALA 1/150	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO YURI NOBRE	
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D	DATA OUT/2009	



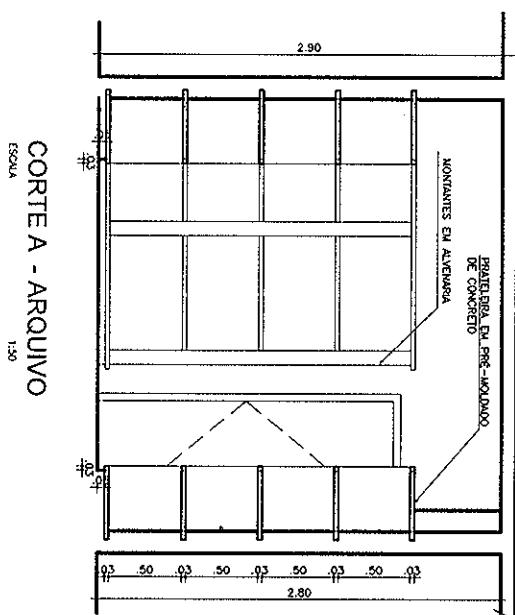
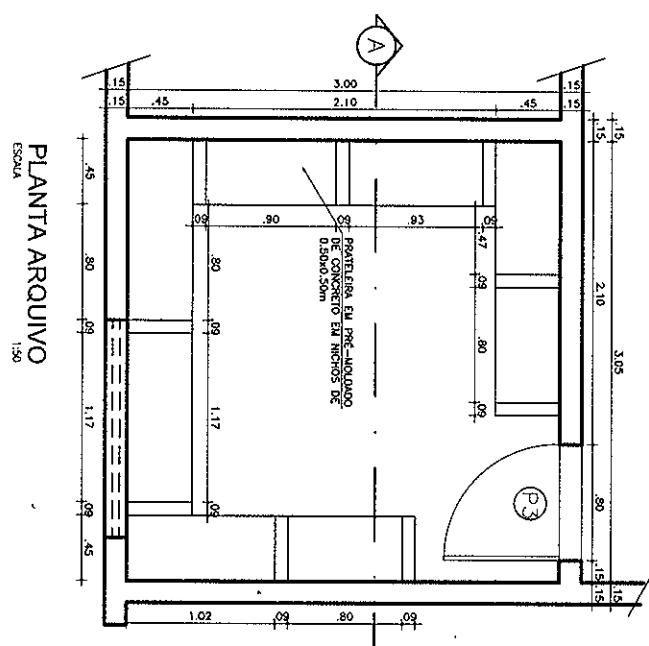
## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DENG—DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ	PRANCHA
ASSUNTO:	PLANTA DE COBERTA	ESCALA 1/150
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO YURI NOBRE
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D	DATA OUT/2009



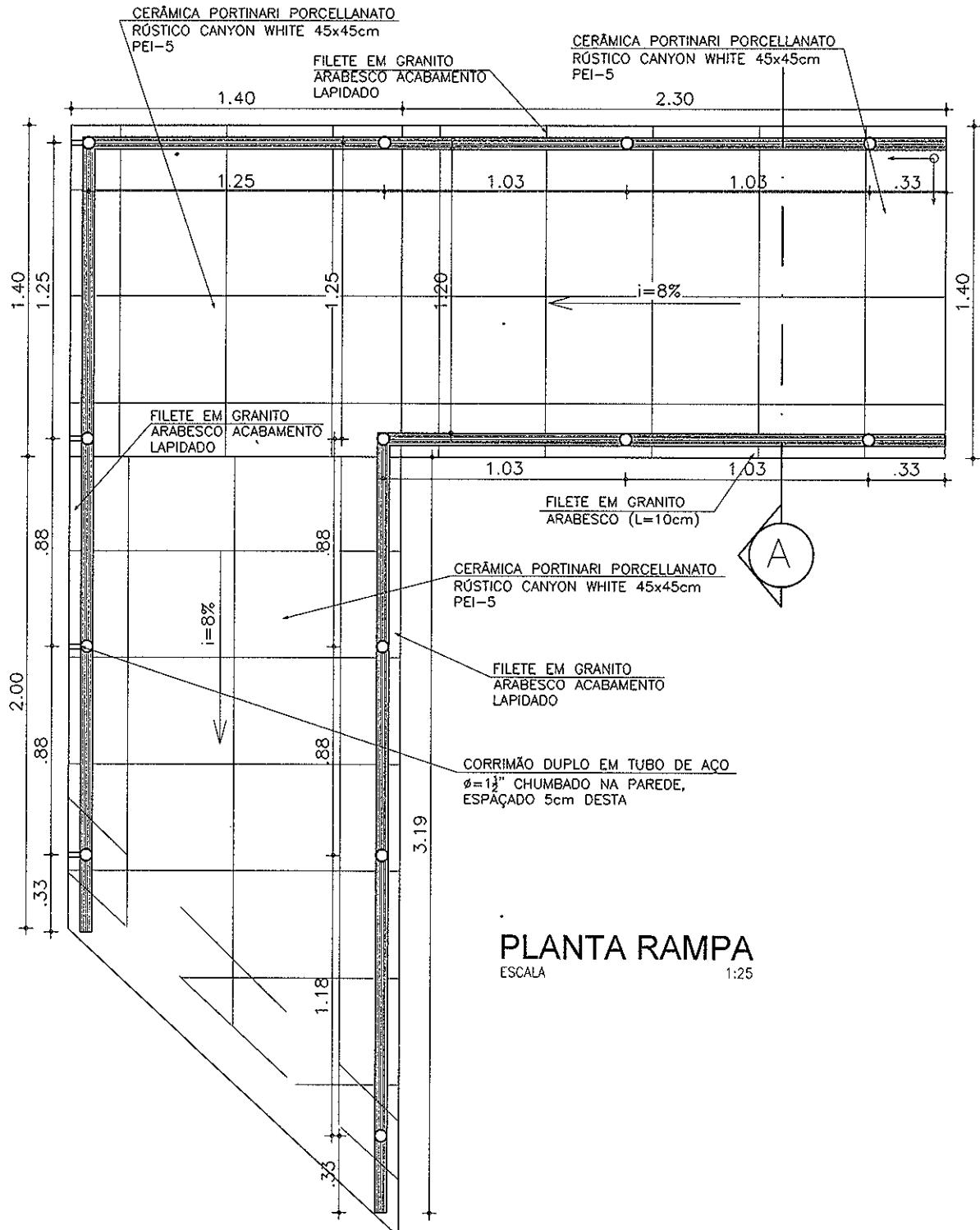
## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DENGE—DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ	PRANCHA
ASSUNTO:	PLANTA E DETALHE PORTA W.C P.N.E.	05/10
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	ESCALA 1/50 DESENHO YURI NOBRE
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D	DATA OUT/2009



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ	PRANCHA
ASSUNTO:	PLANTA E CORTE ARQUIVO	ESCALA 1/50
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO YURI NOBRE
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D	DATA OUT/2009

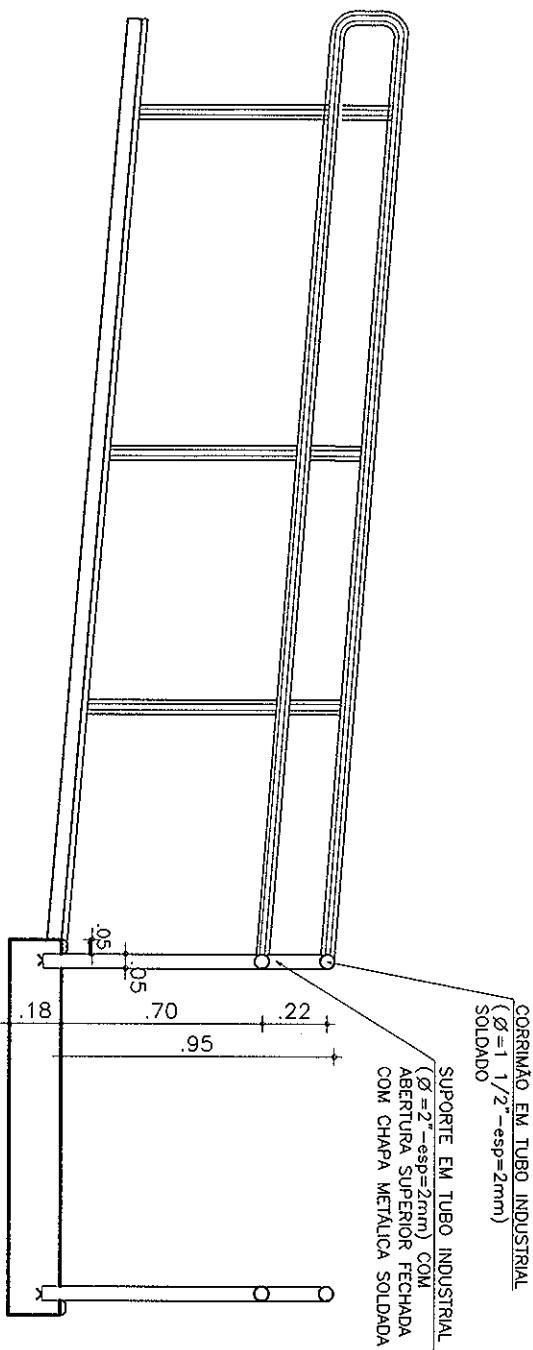


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
DENGÉ—DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ		PRANCHA
ASSUNTO:	PLANTA RAMPA P.N.E	ESCALA 1/25	07/10
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO YURI NOBRE	
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D		DATA OUT/2009

**CORTE DETALHE RAMPA**

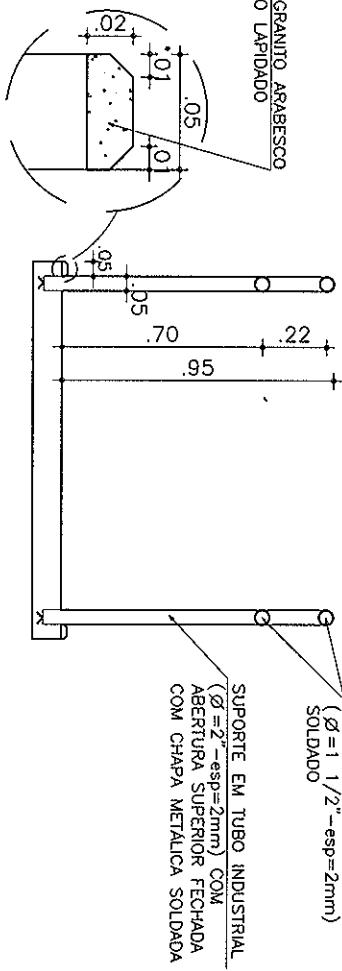
1:25



FILETE EM GRANITO ARABESCO  
ACABAMENTO LAPIDADO

CORRIMÃO EM TUBO INDUSTRIAL  
( $\varnothing = 1\frac{1}{2}$ " - esp = 2mm)  
SOLDADO

SUporte EM TUBO INDUSTRIAL  
( $\varnothing = 2"$  - esp = 2mm) COM  
ABERTURA SUPERIOR FECHADA  
COM CHAPA METALICA SOLDADA



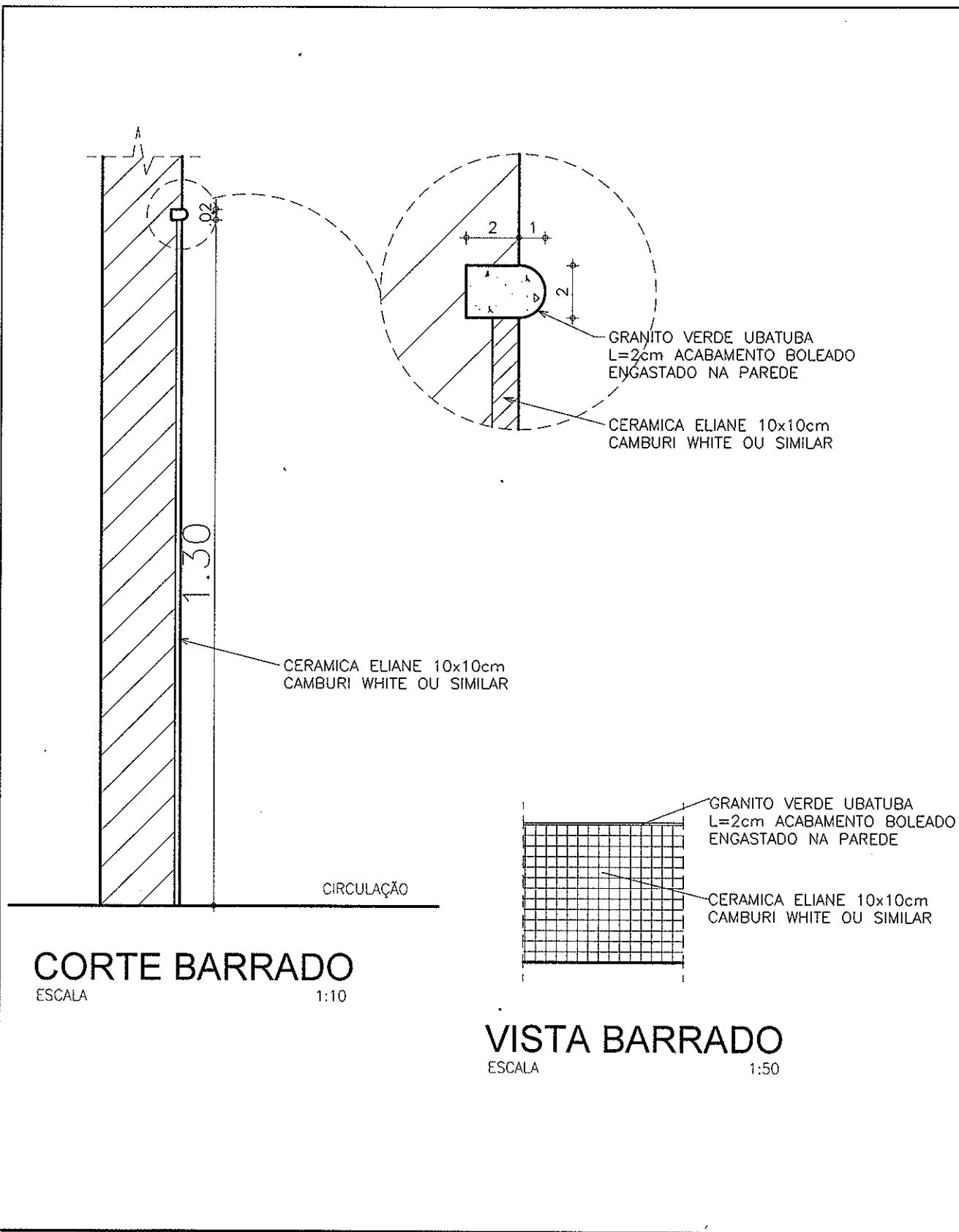
**CORTE DETALHE RAMPA**

1:25

ESCALA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
DENG-E-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ	PRANCHAS
ASSUNTO:	CORTE E DETALHE RAMPA P.N.E	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO YURI NOBRE
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D	
		DATA OUT/2009
		08/10



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
DENG-E—DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

PROJETO:	FÓRUM DE COREAÚ	PRANCHA
ASSUNTO:	DETALHAMENTO BARRADO CERÂMICO	ESCALA INDICADA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO YURI NOBRE
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D	DATA OUT/2009

## OBSERVAÇÕES:

- 1 - DEVERÁ SER EXECUTADA A SUBSTITUIÇÃO DE TODA A COBERTURA EXISTENTE POR TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA COM NOVO MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA DIM 07 X 14, CONFORME O PROJETO.
- 2 - CHAPIM EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO E RUFOS METÁLICOS CONFORME ORÇAMENTO.
- 3 - FAZER IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE EXISTENTE COM MANTA ASFÁLTICA 3mm ALUMINIZADA NA MARQUISE DE ENTRADA.
- 4 - APLICAR EM TODAS AS PAREDES DA RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ACESSO AS SALAS UM REVESTIMENTO DE CERÂMICA 10 X 10cm PADRÃO ELIANE COR BRANCA ATÉ 1.30m COM ACABAMENTO EM FILETE DE GRANITO VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO.VER DETALHE PROJETO.
- 5 - SERÁ EXECUTADA RAMPA DE ACESSO AO EDIFÍCIO CONFORME PROJETO, APLICANDO PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI 45 X 45cm CANYON AL WHITE - PEI 05 E GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA.
- 6 - SERÁ EXECUTADA WC PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PRANCHAS ESPECÍFICA REFORMANDO BANHEIROS EXISTENTES.
- 7 - SERÁ REALIZADA NOVA PINTURA EM TODOS OS AMBIENTES, COM TINTA ACRÍLICA COR AREIA, MURO COM HIDRACOR, E ESMALTE SINTÉTICO COR CAMURÇA PARA GRADES E PORTAS TIPO PARANÁ.
- 8 - FAZER REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM SUBSTITUIÇÃO DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO(CALHAS, LÂMPADAS, REATORES, DISJUNTORES, FIAÇÃO, INTERRUPTORES, TOMADAS, ETC.).
- 9 - FAZER SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE MEDição EXISTENTE POR OUTRO QUADRO PADRÃO COELCE - TRIFÁSICO.
- 10 - EXECUTAR NA ÁREA EXTERNA 156m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO TIPO PARALElepípedo.
- 11 - FAZER RECUPERAÇÃO E PINTURAS DE LETREIROS E MASTROS EXISTENTES.
- 12 - COLOCAR RODAPÉ EM ALUMÍNIO PRETO NAS PAREDES DO SALÃO DO JÚRI E NOS DEMAIS AMBIENTES QUE SERÃO AMPLIADOS.
- 13 - PLACAS PARA PORTA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, MOLDURA E INSCRIÇÃO EM VINIL COLOR, COM DIMENSÕES DE 0.30x0.07m, CONFORME MODELO PADRÃO. VER QUANTITATIVO NO ORÇAMENTO. ANTES DA EXECUÇÃO DAS PLACAS, CONFIRMAR NOMES DOS AMBIENTES.
- 14 - REFORMULAÇÃO DA FACHADA CONFORME PROJETO PROPOSTO.
- 15 - USAR PERSIANAS VERTICais AGATEK COLEÇÃO BLACKOUT ESPECIAL OU SIMILAR NAS JANELAS EXISTENTES DE ACORDO COM QUANTITATIVO DE ORÇAMENTO
- 16 - FAZER REVISÃO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO/VIDRO, E PARANÁ EXISTENTES COM SUBSTITUIÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO(VIDRO, PERFIL, FECHO, DOBRADIÇAS), CONFORME ORÇAMENTO.
- 17 - ELEVAÇÃO DO MURO PARA h=2.30m COM ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE PILARETES.
- 18 - FAZER LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE ENTULHOS APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO.
- 19 - INSTALAR CERCA DE PROTEÇÃO EM ESPIRAL D=30cm EM 101m/L NO MURO DE CONTORNO DO EDIFÍCIO.
- 20 - EXECUTAR CALÇADA DE PASSEIO COM JUNTA SECA A CADA 1.50m E PREENCHIMENTO COM SEIXO ROLADO (L=2.30m E 24mL DE COMPRIMENTO)
- 21 - CONFERIR RIGOROSAMENTE TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, ANTES DA EXECUÇÃO DO PROJETO. DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROJETO.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DENG-E-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	FÓRUM DE COREAU	PRANCHA
ASSUNTO:	OBSERVAÇÕES GERAIS	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DESENHO YURI NOBRE
ARQUITETO:	ADRIANA CASTELO BRANCO P. DE ARAUJO CREA: 12271-D	
		DATA OUT/2009